# Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

# 1 Contexto operacional

A Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia" ou "Equatorial Maranhão"), sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade São Luís, no Estado do Maranhão, controlada pela Equatorial Energia Distribuição S.A., é a concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica e atividades associadas ao serviço de energia elétrica naquele Estado, podendo prestar serviços técnicos de sua especialidade na área de concessão que abrange todo o Estado do Maranhão com 331.937 km², atendendo, em 31 de dezembro de 2019, 2.548.780 consumidores em 217 municípios, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da B3.

Em 10 de setembro de 2019, a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas aprovou a alteração da denominação social da Companhia de "Companhia Energética do Maranhão – CEMAR", para "Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.".

# 2 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Conforme contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 060/2000, assinado em 28 de agosto de 2000 celebrado entre a ANEEL, a Companhia e o acionista controlador, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28 de agosto de 2030, podendo ser renovado por igual período a critério do concedente.

Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos ou passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo.

A Companhia, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração.

# 3 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

## 3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR-GAAP).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Companhia também se utilizam das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

Certos montantes dos saldos comparativos, na nota explicativa de contas a receber e balanço patrimonial, foram reclassificados para aprimoramento das divulgações das demonstrações financeiras do exercício, sem qualquer impacto em resultados dos períodos apresentados ou fluxos de caixas da Companhia.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 03 de abril de 2020.

Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa n° 4.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual o CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamentos e ICPC22/IFRIC23- Incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro foram aplicados. As mudanças relacionadas nas principais políticas contábeis estão descritas na Nota Explicativa n° 4.19.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

## 3.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

# 3.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### (a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos e estimativas realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 7.1- Receita não faturada**: Estimativas dos montantes da receita sobre a energia consumida, porém não faturada;
  - **Nota explicativa 7.2 Contas a receber**: Critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para redução ao valor recuperável;
  - Nota explicativa 12 Ativo financeiro da concessão: Critério de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão;

- Nota explicativa 20.1 Imposto de renda e contribuições sociais diferidos: O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro. Os tributos diferidos são reconhecidos em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores para fins de tributação; e em relação aos prejuízos fiscais, considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro.
- Nota explicativa 33.2 Instrumentos financeiros: Definição do valor justo através de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos.
- Nota explicativa 4.19 prazo do arrendamento: se a Companhia tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação

## (b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2019 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 13 Intangível: Cálculo da amortização do ativo intangível da concessão de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor;
- Nota explicativa 23 Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios: Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos; e
- Nota explicativa 32 Benefício pós-emprego: Reconhecimento dos custos dos planos de aposentadoria com benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria, através da avaliação atuarial que envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões.

# (i) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo.

Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de

terceiros para suportar se a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC/ IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no período da revisão das demonstrações financeiras.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 33 – Instrumentos financeiros.

# 3.4 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Determinados instrumentos financeiros mensurados pelo valor justos, quando requeridos pela norma;
- Os custos de planos de aposentadoria com benefícios definidos e outros benefícios pósemprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxa de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data de balanço, veja nota explicativa nº 4.4.10.

# 4 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa nº 4.19.

#### 4.1 Moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

# 4.2 Receita operacional

## (i) Distribuição

As receitas de distribuição são classificadas como: i) Fornecimento de energia elétrica para o consumidor, ii) Disponibilidade da rede elétrica e; iii) Energia elétrica no mercado de curto prazo. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

A Companhia reconhece receitas quando (ou à medida que) a Companhia satisfizer à obrigação de performance ao transferir o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido quando (ou à medida que) o cliente obtiver o controle desse ativo. A Companhia transfere o controle do bem ou serviço ao longo do tempo e, portanto, satisfaz à obrigação de performance e reconhece receitas ao longo do tempo, se um dos critérios a seguir for atendido: (a) o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da Companhia à medida que a Companhia efetiva o desempenho; (b) o desempenho por parte da Companhia cria ou melhora o ativo que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado; ou (c) o desempenho por parte da Companhia não cria um ativo com uso alternativo para a Companhia e a Companhia possui direito executável (enforcement) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

#### (ii) Disponibilidade de rede elétrica

A Companhia reconhece receita pela disponibilidade da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes livre e cativos. Tal receita é calculada conforme Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD definida pela ANEEL.

## (iii) Construção

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica.

# 4.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Títulos e valores mobiliários", no ativo não circulante.

## 4.4 Ativo financeiro da concessão (ativo indenizável)

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 60, de 28 de agosto de 2000 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (poder concedente - outorgante) e a Companhia (concessionária - operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e a melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01(R1) / IFRIC 12 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com o Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores, Nota 12.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo financeiro e intangível da Companhia é recuperada através de dois

fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

De acordo com a Lei 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente. Tal normativo só produz efeitos a partir do exercício de 2012, não afetando o resultado de anos anteriores.

A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhorias prestadas.

Caso a Companhia seja ressarcida pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber e, não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de gestão para o ativo financeiro.

## 4.5 Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados (Parcela A e outros componentes financeiros) que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos, os registros da compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE são de acordo com as informações divulgadas por aquela entidade ou quando o não são informadas tempestivamente, é utilizado a estimativa confeccionada pela Administração da Companhia. Esses valores serão efetivamente liquidados no próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão, por qualquer motivo, com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista.

# 4.6 Ativos intangíveis

# 4.6.1 Contratos de concessão de serviços

A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável.

# 4.6.2 Obrigações especiais

Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica representa um passivo financeiro, constituído por valores e/ou bens recebidos de Municípios, de Estados, da União Federal e de consumidores em geral, relativos a doações e participação em investimentos realizados em parceria com a Companhia, não sendo admitida nenhuma baixa, a qualquer título, sem a prévia anuência do Órgão Regulador.

## 4.6.3 Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm sua vida útil finita são mensurados pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução acumulada do seu valor recuperável.

# 4.6.4 Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Companhia.

## 4.6.5 Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear e limitada ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou a vida útil estimada dos ativos intangíveis, dos dois o menor, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador.

#### 4.7 Ativos de contrato

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção).

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição

## 4.8 Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

# 4.9 Encargos regulatórios

A receita de prestação de serviços de distribuição está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Pesquisa e desenvolvimento (P&D) e eficiência energética (PEE) Encargo estabelece em que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e, no mínimo, 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) em programas de eficiência energética no uso final, vide nota explicativa nº 22;
- Conta de desenvolvimento energético (CDE) Fundo setorial que tem como objetivo custear diversas políticas públicas do setor elétrico brasileiro;
- Encargo de serviços do sistema (ESS) Valores monetários destinados à cobertura dos custos dos serviços do sistema; e
- Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica (TFSEE) Seu valor anual é estabelecido pela alíquota de 0,4%, que incide sobre o beneficio econômico anual auferido pela concessionária, com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades.

Esses encargos são apresentados como dedução da receita de uso do sistema de distribuição na demonstração do resultado.

## 4.10 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: Receita e despesas de juros; Rendimento de aplicações financeiras; Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (que não contas a receber); Descontos concedidos e obtidos; e Outras receitas e despesas financeiras.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

A 'taxa de juros efetiva' é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: valor contábil bruto do ativo financeiro; ou ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

# 4.11 Benefícios a empregados

# 4.11.1 Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

## 4.11.2 Planos de contribuição definida

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

# 4.11.3 Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Companhia para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores.

Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.

Mensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

A Companhia não possui acordos de pagamentos baseados em ações com seus funcionários e nem outros beneficios de longo prazo, além dos beneficios citados acima.

# 4.12 Subvenção e assistência governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

# 4.13 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, quando aplicável.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

## 4.13.1 Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

A Companhia deve compensar os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes se, a Companhia:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## 4.13.2 Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando os critérios aplicáveis são atendidos.

#### 4.14 Almoxarifado

O almoxarifado está registrado ao custo médio de aquisição, líquido de provisões para perdas, quando aplicável, e não excede ao custo de reposição ou ao valor líquido de realização. Os materiais de almoxarifado são utilizados na operação e manutenção nas atividades da Companhia.

## 4.15 Instrumentos financeiros

# (i) Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

# (ii) Classificação e mensuração subsequente

#### Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR. A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não

ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

## Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

• As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas.

Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;

- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Empresa considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e

Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros a VJR	incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> .
Ativos financeiros a custo amortizado	A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Essas ativos são mangurados subsaguantamento ao valor justo. O resultado líquido

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

## (iii) Desreconhecimento

#### **Ativos financeiros**

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

## Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

# (iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

# 4.16 Capital social

## (i) Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstradas no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32 - Tributo sobre o lucro / IAS 12.

## (ii) Ações preferenciais

Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

## (iii) Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos contingentes e ICPC 08 (R1) – Contabilização da Proposta de Pagamentos de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Companhia registra um passivo equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações financeiras, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

# 4.17 Redução ao valor recuperável (Impairment)

## (i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: ativos financeiros e ativos de contrato mensurados ao custo amortizado.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Companhia elaborou um estudo que presume o tempo em que o risco de crédito de um ativo financeiro aumenta significativamente se este estiver em atraso. Vide nota explicativa n° 33.3 para maiores detalhes.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito.

## (ii) Ativo financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

# (iii) Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

# (iv) Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

# (v) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros, que não os estoques e impostos diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

## 4.18 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que beneficios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

# (i) Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórias

As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

# (ii) Provisões para perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber

A Companhia utiliza uma matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com o contas a receber de clientes individuais.

As taxas de perdas são calculadas por meio do uso do método de "rolagem" com base na probabilidade de um valor a receber avançar por períodos sucessivos de inadimplemento até a baixa completa. As taxas de rolagem são calculadas separadamente para exposições em diferentes faixas de idades segmentos com base no histórico de inadimplência dos últimos 5 anos.

Essas taxas foram multiplicadas por percentuais de escala para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão da Companhia sobre as condições econômicas ao longo da vida esperada dos recebíveis.

## Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

# 4.19 Principais mudanças nas políticas contábeis

# 4.19.1 CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamento

O Companhia aplicou o CPC 06(R2) – Arrendamentos / IFRS 16 – *Leases*, utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as informações comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme o CPC 06(R1)/IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil e ICPC 03/IFRIC 4 – Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se

um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2)/IFRS 16.

Esta política é aplicada a partir de 1º de janeiro de 2019 aos contratos de arrendamento.

#### (i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de

início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa nominal sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e

• o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste

correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e

financiamentos" no balanço patrimonial.

## Arrendamentos de ativo de baixo valor e curto prazo

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor (ativos com valor inferior à US\$ 5 mil) e arrendamentos de curto prazo (com prazo inferior à 12 meses), incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

# 4.19.2 ICPC 22/IFRC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucros

Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32/ IFRIC 23 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

A Administração da Companhia conduziu análises dos tratamentos fiscais que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro, mensurando e reavaliando aqueles que potencialmente poderiam expor a Companhia à riscos face a incerteza do seu tratamento tributário. A análise se estendeu aos processos tributários administrativos e judicias que poderiam incorrer em alteração na apuração dos referidos tributos. Após as análises concluiu que não possui procedimentos tributários incertos, não havendo ajustes relacionado ao ICPC 22 em sua Demonstração Financeira.

# 4.20 Assuntos regulatórios

#### a. Bandeiras tarifárias

A Resolução Normativa nº 547, de 16 de abril de 2013, criou o sistema de aplicação de Bandeiras Tarifárias, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, com finalidade de repassar ao consumidor, os custos adicionais de geração térmica, compra de energia no mercado de curto prazo, encargos de serviços do sistema e risco hidrológico.

Em 21 de maio de 2019, a Resolução Normativa ANEEL nº 845 foi sugerido que os valores mensais dos repasses financeiros da Conta Bandeiras fossem apurados após a alocação prioritária das receitas na área de concessão que as gerou. Desse modo, as Companhias devedoras passaram a aportar na CCRBT apenas as receitas excedentes. Já as Companhias credoras da CCRBT passaram a receber, a título de repasse, uma parcela desse excedente, proporcional ao seu custo não coberto por seus próprios recursos. Esta alteração aloca, de forma mais eficiente, os recursos provenientes das Bandeiras Tarifárias, mitigando o subsídio cruzado entre as distribuidoras e priorizando a alocação dos recursos nas áreas de concessão de origem.

Atualmente, existem quatro faixas de bandeiras: vermelha - patamar 1, com acréscimo de R\$ 0,04169/kWh, vermelha - patamar 2, cujo acréscimo na tarifa de energia é de R\$ 0,06243/kWh, amarela, com acréscimo de R\$ 0,01343/MWh e verde, sem acréscimo.

Em 2019 e 2018, vigoraram as seguintes bandeiras tarifárias:

	Cor da	bandeira	
	2019	2018	
Jan	Verde	Verde	
Fev	Verde	Verde	
Mar	Verde	Verde	
Abr	Verde	Verde	
Mai	Amarela	Amarela	
Jun	Verde	Vermelha Patamar 2	
Jul	Amarela	Vermelha Patamar 2	
Ago	Vermelha Patamar 1	Vermelha Patamar 2	
Set	Vermelha Patamar 1	Vermelha Patamar 2	
Out	Amarela	Vermelha Patamar 2	
Nov	Vermelha Patamar 1	Amarela	
Dez	Amarela	Verde	

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 82.377 (R\$ 117.653 em 31 de dezembro de 2018) de bandeira tarifária via faturamento junto aos clientes, e pagou à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias CCRBT o montante de R\$ 5.804. A bandeira tarifária foi criada por meio do Decreto nº 8.401/2015 e administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

# b. Decreto nº 9.642/2018 – Eliminação gradual de subsídios

O Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, alterou o artigo 1º do Decreto nº 7.891/2013, que trata da aplicação de descontos tarifários, de modo a vedar a cumulatividade de descontos sobre as tarifas de distribuição de energia elétrica, de maneira a prevalecer o que confira maior benefício ao consumidor (essa situação apenas se aplicava aos consumidores atendidos em baixa tensão como rural, com atividade de irrigação ou aquicultura realizada em horário especial). O

decreto também determina que, a partir de 2019, nos processos de reajuste ou revisão tarifária das distribuidoras, os descontos de que trata o § 2º do referido artigo, que são aqueles aplicados aos consumidores classificados como Rural; Cooperativa de Eletrificação Rural; Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento; e Serviço Público de Irrigação; sejam reduzidos à razão de 20% ao ano, até que a alíquota seja zero. Os descontos atualmente conferidos aos consumidores são custeados pela Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, que repassam às distribuidoras o montante de subsídios concedidos. Com a redução desses descontos, as distribuidoras deixam gradualmente de receber recursos da CDE e passam a receber diretamente desses consumidores.

## c. Sobrecontratação de energia

De acordo com o Modelo Regulatório, as distribuidoras devem contratar antecipadamente 100% da energia elétrica necessária para fornecimento aos seus clientes por meio de leilões regulados pela ANEEL. Tais leilões, realizados com apoio da CCEE, ocorrem com antecedência de um a sete anos, em relação ao início do suprimento da energia contratada. A possibilidade de contratação com antecedência de até sete anos passou a existir após a publicação do Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017.

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial o Decreto nº 5.163/2004 se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total de energia da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite e sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

O Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017 determinou uma redução de lastro para fins de cobertura de consumo das distribuidoras, de 95% para 90%, referente às cotas de garantia física de energia, das usinas hidrelétricas com concessões prorrogadas ou licitadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, com vigência a partir de 1º de setembro de 2017.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia fez uso dos mecanismos disponíveis e manteve-se dentro dos limites supramencionados.

## d. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

As distribuidoras de energia elétrica enfrentaram ao longo dos anos de 2013 e 2014 uma significativa pressão sobre os seus resultados e dispêndios de caixa em decorrência da forte elevação dos custos da energia ocasionados pela: (i) elevação de preços no mercado de curto prazo devido a redução da oferta de contratos de energia a partir da não renovação de algumas concessões de usinas geradoras; (ii) condições hidro energéticas desfavoráveis à época, o que culminou no despacho das usinas térmicas com preços bem mais elevados. Diante deste cenário, o Governo Federal, dentre outras medidas, permitiu o repasse às distribuidoras de recursos provenientes do fundo da CDE para neutralizar esses efeitos.

Sendo os recursos provenientes do fundo da CDE insuficientes para neutralizar a exposição das distribuidoras, foi publicado em abril de 2014 o Decreto nº 8.221, que criou a Conta no Ambiente de Contratação Regulada - CONTA-ACR, a fim de normatizar o procedimento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) para contratação de empréstimos junto a bancos e consequente repasse às Companhias distribuidoras.

Para que a CCEE pudesse iniciar a liquidação dos seus compromissos junto aos bancos, todas as distribuidoras iniciaram o repasse nas tarifas a partir do mês de seu Reajuste ou Revisão Tarifária de 2015. Sendo assim, através da Resolução Normativa nº 2.004/15, a ANEEL homologou para a Companhia um incremento na tarifa equivalente a R\$ 11.822 por mês, que está sendo atualizado periodicamente.

Em 25 de abril de 2017, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 2.231, que homologou para a Companhia o valor de R\$ 9.078 por mês, no período de abril de 2017 a março de 2018, e R\$ 11.822 no período de abril de 2018 a março de 2020.Em 20 de março de 2019, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.521 que antecipou o fim dos pagamentos para agosto de 2019, fixando o valor de R\$ 11.822.No exercício de 2019, a Companhia totalizou o pagamento de R\$ 106.395, concluindo, portanto, o pagamento do encargo CDE-ACR.

A CCEE vem liquidando esse compromisso financeiro com o recebimento das parcelas vinculadas ao pagamento das obrigações de cada distribuidora junto à CCEE. Essas parcelas são estabelecidas pela ANEEL para pagamento mensal de cada empresa distribuidora de energia e não possuem nenhuma vinculação com o valor de reembolso recebido por meio da operação de empréstimo captado pela CCEE. Adicionalmente, a Companhia não disponibilizou nenhuma garantia direta ou indireta para esses contratos.

# 4.21 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019.

A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS;
- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3); e
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8).

# 5 Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Caixa e bancos	35.989	46.531
Caixa e equivalentes	314.729	1.174.405
Aplicações financeiras de curto prazo	-	1.174.405
Fundo Aberto (a)	21.593	-
Fundo de Investimento	94.337	-
CDB	8.777	-
Operações Compromissadas	84.512	-
Letra financeira	1.036	-
Títulos públicos	12	-
Aplicação Direta	198.799	-
CDB	141.984	-
Operações Compromissadas	56.815	
Total	350.718	1.220.936

(a) Os fundos de investimentos abertos são compostos por ativos como CDB, Debêntures, FIDC, Operações Compromissadas, Títulos Públicos, DPGE, Letra Financeira, Letra Hipotecária e Nota Promissória..

O caixa e equivalentes de caixa se refere a Fundos de Investimentos, CDB - Certificados de Depósitos Bancários e Operações Compromissadas, de alta liquidez e possuem baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata, , logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03(R2)/IAS 7- Demonstrações de Fluxo de Caixa:

A carteira global é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 equivale a 99,95% a.a. (98,41% a.a. em 31 de dezembro de 2018).

# 6 Investimento de curto prazo

	2019	2018
Fundo de Investimento	868.650	-
Cotas de fundos de investimentos	771.515	-
Títulos Públicos	66.570	-
Letra Financeira	29.290	-
Debêntures	1.275	-
Fundo aberto	354	
Total	869.004	

Os Fundos de Investimentos, que representam operações de baixo risco em instituições financeiras de primeira linha e são compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia.

A carteira global é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 equivale a 99,43% a.a.

# 7 Contas a receber de clientes

# 7.1 Composição dos saldos

	2019	2018
Contas a receber de consumidores faturados	785.380	713.555
Contas a receber de consumidores não faturados (a)	140.605	137.222
Parcelamentos (b)	412.510	425.418
Baixa renda	38.527	39.102
Outras	60.305	78.409
Total  (-) Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a	1.437.327	1.393.706
receber (c)	(402.398)	(304.930)
Total contas a receber clientes	1.034.929	1.088.776
Circulante	928.945	885.620
Não circulante	105.984	203.156

- (a) Consiste na estimativa de energia fornecida entre a data de leitura e o encerramento do mês;
- (b) Parcelamentos sobre faturas de energia elétrica, que podem ser efetuados com prazo de até 48 vezes. Os parcelamentos são referentes a renegociações de faturas em atraso e possuem juros de 1% a.m. Os valores dos juros são reconhecidos no recebimento da parcela, por isso não tem necessidade de aplicação do ajuste a valor presente; e
- (c) Para melhor análise e comparabilidade com o exercício atual, a Companhia reclassificou valores de 2018, anteriormente classificados na rubrica de "Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber" para o "Contas a receber de clientes" ao qual gerou um aumento bruto nesta primeira de R\$ 194.820.

# 7.2 Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber

	2018	Provisões (adições) *	Reclassificação	Reversões (baixas)*	2019
Contas a receber de consumidores faturados	148.823	66.173	9.913	(26.504)	198.405
Parcelamentos	146.194	73.683	-	(26.798)	193.079
Contas a receber de consumidores não faturados	-	3.497		-	3.497
Outras	9.913	9.120	(9.913)	(1.703)	7.417
Total	304.930	152.473		(55.005)	402.398

Informações adicionais sobre como a Companhia mensura a provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber estão descritas na Nota explicativa nº 33.2.

	2017	Reclassificações	Provisões (adições)	Reversões (baixas)	2018
Contas a receber de consumidores faturados	55.632	112.407	543.866	(563.082)	148.823
Parcelamentos	61.834	82.413	137.907	(135.960)	146.194
Outras	8.125		17.695	(15.907)	9.913
Total	125.591	194.820	709.468	(714.949)	304.930

<sup>(\*)</sup> A movimentação líquida negativa de provisões e reversões do período no total de R\$ 80.996, , acrescido do valor de perdas efetivas baixadas diretamente do contas a receber contra resultado no total de R\$ (625), , totalizam o montante de R\$ 72.749 apresentado no resultado do exercício como Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber.

# a. Contas a receber de consumidores faturado

	2019				
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	
Residencial	107.453	130.188	284.922	522.563	
Industrial	11.430	3.705	10.573	25.708	
Comercial	48.366	15.297	34.460	98.123	
Rural	9.636	6.161	15.532	31.329	
Poder público	30.655	19.989	6.769	57.413	
Iluminação pública	8.406	1.159	1.443	11.008	
Serviço público	16.730	18.965	3.541	39.236	
Total fornecimento faturado	232.676	195.464	357.240	785.380	

	2018						
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total			
Residencial	121.327	144.179	173.713	439.219			
Industrial	12.239	4.178	10.814	27.231			
Comercial	51.880	18.761	25.473	96.114			
Rural	9.177	6.437	11.958	27.572			
Poder público	27.662	25.125	8.966	61.753			
Iluminação pública	8.139	6.739	2.791	17.669			
Serviço público	16.426	23.582	3.989	43.997			
Total fornecimento faturado	246.850	229.001	237.704	713.555			

# b. Parcelamentos

	2019						
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total			
Residencial	165.804	14.941	78.912	259.657			
Industrial	2.917	238	3.871	7.026			
Comercial	15.732	1.438	9.431	26.601			
Rural	8.396	603	2.780	11.779			
Poder público	38.648	1.535	1.167	41.350			
Iluminação pública	22.087	1.197	617	23.901			
Serviço público	40.174	1.079	943	42.196			
Total do parcelamento	293.758	21.031	97.721	412.510			

	2018					
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total		
Residencial	176.023	14.968	80.548	271.539		
Industrial	4.069	409	4.090	8.568		
Comercial	18.390	1.862	10.386	30.638		
Rural	6.588	780	3.593	10.961		
Poder público	40.548	2.161	1.499	44.208		
Iluminação pública	17.804	626	598	19.028		
Serviço público	38.652	1.200	624	40.476		
Total do parcelamento	302.074	22.006	101.338	425.418		

# Aging parcelamento a vencer

	2020	2021	2022	Após 2022	Total
Residencial	76.373	47.180	26.461	15.790	165.804
Industrial	1.142	677	414	683	2916
Comercial	7.485	4.074	2.287	1.886	15.732
Rural	3.552	2.034	1.150	1.660	8.396
Poder público	10.329	5.021	3.983	19.315	38.648
Iluminação pública	10.948	4.136	2.308	4.694	22.086
Serviço público	9.136	5.803	6.852	18.385	40.176
Total do parcelamento	118.965	68.925	43.455	62.413	293. 758

 $\it Aging$  de parcelamentos vencidos em 31 de dezembro de 2019 Há mais de 90 dias

		Venc. de 361 à V	enc. de 721 à ve	nc. de 1081 á	
	Venc. 91 à 360 dias	720 dias	1080 dias	1530 dias	Total
Residencial	31.785	26.762	14.015	6.350	78.912
Industrial	592	1.278	1.262	739	3.871
Comercial	2.927	2.890	2.198	1.416	9.431
Rural	1.150	872	497	261	2.780
Poder Público	608	377	135	47	1.167
Iluminação Pública	342	151	124	-	617
Serviço Público	524	301	68	50	943
Total de parcelamentos	37.928	32.631	18.299	8.863	97.721

# 8 Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados (Parcela A e outros componentes financeiros), que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos. Os registros da compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE são de acordo com as informações divulgadas pela mesma, porém quando não são divulgadas de forma tempestiva, é utilizado a estimativa confeccionada pela Administração da Companhia. Esses valores serão efetivamente liquidados no próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão, por qualquer motivo, com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista.

	2018	Constituição	Baixa	Atualização	Amortização	2019
Parcela A						
CDE - Conta de desenvolvimento energético (a)	9.622	(15.283)	(312)	27	609	(5.337)
PROINFA - Programa de incentivo às						
fontes alternativas de energia elétrica	839	4.457	427	230	(2.683)	3.270
Rede básica (b)	20.750	10.596	(3.020)	664	(18.559)	10.431
Compra de energia CVA (c)	354.994	169.525	(26.318)	16.641	(268.092)	246.750
ESS - Encargos do serviço do sistema (d)	(79.041)	(35.987)	5.796	(4.158)	52.687	(60.703)
	307.164	133.308	(23.427)	13.404	(236.038)	194.411
Itens financeiros	307.101	155.500	(23.127)	13.101	(230.030)	171.111
Sobrecontratação de energia (e)	(19.398)	4.534	1.529	(418)	8.132	(5.621)
Neutralidade (f)	(10.150)	604	(976)	(42)	3.577	(6.987)
CEPISA violação do limite de continuidade	86	-	(570)	(12)	5.577	86
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente (g)	(31.945)	(28.543)	_	_	_	(60.488)
Outros (h)	(43.605)	(11.576)	6.594	(1.858)	(36.629)	(87.074)
Outros (II)	(15.005)	(11.570)	0.571	(1.050)	(30.02)	(07.071)
	(105.012)	(34.981)	7.147	(2.318)	(24.920)	(160.084)
Total	202.152	98.327	(16.280)	11.086	(260.958)	34.327
Ativo (Passivo)						
Circulante	138.625	-	-	_	-	39.094
Não circulante	63.527	-	-	_	_	(4.767)
						` /

 <sup>(</sup>a) Variação negativa R\$ 15.283 em virtude da elevação dos valores homologados pela ANEEL a título de revisão orçamentária para pagamento em 2019 foram inferiores as tarifas de cobertura vigentes;

<sup>(</sup>b) O saldo da CVA (compensação de variação de valores de itens da Parcela A) da Rede Básica foi afetado por duas variáveis: a) Constituição da CVA – R\$ 10.596, cujo valor foi positivo em virtude do aumento das tarifas dos custos serem superiores as tarifas de cobertura vigentes, gerando uma constituição ativa; b) Saldo a Amortizar dos valores financeiros recebidos em 2018, R\$ 21.315, cuja amortização ocorreu quase que em sua totalidade durante o ano de 2019, sendo que o restante será amortizado no ciclo seguinte ou seja 2019/2020;

- (c) O saldo da CVA (compensação de variação de itens da parcela A) de energia foi impactado pelo o aumento dos custos da operação do efeito disponibilidade e da exposição financeira, resultantes dos custos repassados às distribuidoras para atendimento do mercado, afetado diretamente pelo acionamento de térmicas. Para exposição financeira, o aumento teve como fato as diferenças de PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) entre os submercados. gerando uma CVA positiva no período R\$ 263M. Referente aos contratos de energia, em 2019 a constituição de CVA foi negativa (passiva) em R\$ 92M, o que reflete um preço médio de pagamento menor em relação cobertura tarifaria. O saldo também foi afetado pela redução do saldo amortizar do reajuste de 2018, que era R\$ 208, cuja amortização ocorreu quase que em sua totalidade durante o ano de 2019, sendo que o restante será amortizado no ciclo seguinte, no caso 2019/2020;
- (d) O Encargo de Serviço do Sistema (ESS) está relacionado ao pagamento de Usinas Térmicas despachadas e que operam com o preço de compra acima do PLD. A medida de despachar essas térmicas é tomada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS para garantir a segurança energética do sistema.
  - Na revisão tarifária periódica da Companhia, o valor de previsão desse encargo concedido pela ANEEL foi maior que os custos efetivamente pagos, acrescido do recebimento de Receitas via Conta de Energia de Reserva, a CONER, o que no procedimento de modicidade tarifária resulta na recomposição via passivo regulatório. Com isso, no ano 2019, a conta de ESS realizou-se abaixo da cobertura tarifária, o que resultou em uma constituição passiva de R\$ 35.987. Em 2019, a Companhia realizou pagamentos de energia de reserva na ordem de R\$ 16.643;
- (e) No ano de 2019, devido a quantidade contratada ser superior a energia requerida, o cenário apresenta uma venda de energia no mercado spot, sendo esta quantidade valorada ao PLD médio de R\$ 110,02 em 2019. Devido à venda no spot ocorrer em um PLD inferior ao PMIX da distribuidora, o resultado deve ser a constituição do passivo regulatório de sobrecontratação.
- (f) A neutralidade dos encargos refere-se ao cálculo das diferenças mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais faturados no período de referência e os respectivos valores contemplando no processo tarifário anterior, devidamente atualizadas pela taxa SELIC. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi constituído o montante de R\$ 604 (31 de dezembro de 2019 R\$ 6.333), influenciado diretamente pela queda no faturamento real em relação ao mercado de referência do reajuste, que são bases para apuração desse componente financeiro;
- (g) A Resolução Normativa nº 414/2010 estabelece a obrigatoriedade na cobrança de demandas que excederem em mais de 5% os valores previamente contratados por ponto de conexão, sendo esta chamada "Ultrapassagem de Demanda". Além disso, também determina que seja aplicada cobrança sobre os montantes de energia reativa e demanda de potência reativa que infringirem o limite que resulte em fator de potência igual a 0,92, sendo chamado "Excedente de Reativos". O tratamento destas receitas adicionais auferida pelas distribuidoras é calculada conforme o Submódulo 2.1 do PRORET.
  - Esse saldo constituído será informado para ANEEL durante a próxima Revisão Tarifária(2021) e serão subtraídos da Parcela B, proporcionalizados de acordo com o ciclo tarifário da empresa e corrigidos pela SELIC.; e
- (h) As movimentações das amortizações dos ativos e passivos regulatórios estão diretamente relacionadas com itens financeiros recebidos no reajuste ou revisão tarifária e as receitas decorrentes da venda de energia. No reajuste do exercício 2019 foi recebido um montante de R\$ 251.545, uma redução de 25% se comparado com o reajuste de 2018 (R\$ 335.229). Em agosto de 2019 inicia-se um novo ciclo de Amortização. Até 31 de dezembro de 2019 foi registrada uma despesa com amortização de R\$ 260.958 (31 de dezembro 2019 R\$ R\$ 207.812), esse montante corresponde aos financeiros recebidos no reajuste de 2018 e 2019.

Com relação ao montante de reconhecimento das baixas dos ativos e passivos regulatórios no referido exercício, tais valores referem-se as diferenças entre os custos homologados pela ANEEL no processo RTA – Reajuste Tarifário quanto aos valores de Parcela A e demais componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os respectivos valores são realizados ao término do período tarifário, ou seja, na data do reajuste tarifário, ocorrendo a amortização dos saldos remanescentes com impacto no resultado da Companhia, nota explicativa nº 30, bem como a extinção dos saldos apurados e não Anualmente, no mês de agosto, a ANEEL apura o novo índice do reajuste tarifário da Companhia adequando suas despesas da Parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão). Através da Resolução Homologatória nº

2.594 de 20 de agosto de 2019, a ANEEL realizou a revisão tarifária da Companhia, onde as novas tarifas entraram em vigor no dia 28 de agosto de 2019 com vigência até 27 de agosto de

2020.

Neste processo, as CVA contabilizadas pela Companhia são validadas, devendo ser feita a baixa das diferenças apuradas entre o valor apurado pela Companhia e o concedido pela ANEEL no mesmo período. A apuração das diferenças desses diversos pontos é chamada de efeito do reajuste na Companhia.

As tarifas de aplicação da Companhia, constantes da Resolução Homologatória nº 2.594, de 20 de agosto de 2019, ficam, em média, reajustadas em -3,82% (três vírgulas oitenta e dois por cento negativos), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

# 9 Impostos a recuperar

Os saldos do circulante e não circulante em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados conforme a seguir:

	2019	2018
Circulante:		
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	27.014	32.627
INSS	171	165
PIS e COFINS	1.546	1.539
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (b)	56.233	-
Outros	3.830	3.780
Total circulante	88.794	38.111
Não circulante		
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	41.895	44.108
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (b)	734.368	756.449
Outros	141	140
Total não circulante	776.404	800.697
Totais impostos e contribuições a recuperar	865.198	838.808

- (a) A Companhia possui impostos a recuperar referentes a créditos de ICMS sobre aquisição de materiais destinados ao ativo financeiro e intangível; e
- (b) A Companhia possui um ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R\$ 790.601 (756.449 em 31 de dezembro de 2018), baseada na opinião de seus assessores jurídicos após publicação do Acórdão do julgamento do Recurso extraordinário julgado pelo Supremo Tribunal Federal STF, e suportado pelo trânsito e julgado da Ação, conforme NE 23.

# 10 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro 2018, assim como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com sua controladora, acionistas e suas partes relacionadas, profissionais-chaves da Administração (Presidente e Diretores) e outras partes relacionadas, conforme Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 05 (R1)/IAS 24 Divulgação sobre Partes Relacionadas;

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possui movimentações com partes relacionadas, principalmente dos contratos de compartilhamentos, dividendos, empréstimos, entre outros, com as empresas descritas abaixo:

Outros créditos a receber			2019			2018	
		Ativo	Passivo	Efeito no resultado- Receita		Passivo	Efeito no resultado - Receita
Eletrobras		_	_	_	-	-	-
Equatorial Pará Distribuidor	a de						
Energia S.A.	(a)/(b)		-	9.969		-	7.245
55 Soluções S.A.	(b)	2.236	-	-	2.683	-	-
Equatorial Energia Fundação Previdência - EQTPREV	o de (c)	-	-	-	1.056	_	-
Equatorial Piauí Distribuido							
Energia S.A	(d)	-	-	-	-	-	-
Equatorial Telecomunicaçõe			-		-	-	-
Geradora de Energia do Nor			-	132		-	-
Equatorial Transmissora 1 S			-	91		-	-
Equatorial Transmissora 2 S			-	96		-	-
Equatorial Transmissora 3 S			-	112		-	-
Equatorial Transmissora 4 S			-	218		-	-
Equatorial Transmissora 5 S	( )		-	88		-	-
Equatorial Transmissora 6 S			-	103		-	-
Equatorial Transmissora 7 S			-	110		-	-
Equatorial Transmissora 8 S	PE S.A. (a)	73	<u>-</u>	113	84		
Total		10.219	-	11.032	13.336	-	7.245
Outras contas a pagar			2019			2018	
		Ativo	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)		Passivo	Efeito no resultado (Despesa)
				(= 55 <b>F</b> 555)			(= <b>F</b> )
Eletrobras		-	-	-	-	-	-
Equatorial Pará Distribuidor							
Energia S.A.	(a)/(b)		(2.103)	(4.674)		(5.219)	(5.219)
55 Soluções S.A.	(b)	-	-	(79.239)	-	(5.791)	(70.534)
Equatorial Energia Fundação				(2 (22)		(221)	(2.07.1)
Previdência - EQTPREV	(c)	-	-	(2.699)	=	(221)	(2.874)
Equatorial Piauí Distribuido					_	(( 970)	
Energia S.A Equatorial Telecomunicaçõe	(d) es Ltda (b)		-	-	-	(6.879) (768)	(2.032)
Geradora de Energia do Nor			-	(1.323)		(708)	(9.454)
Total	ic S.A. (b)	<u> </u>	(2.103)	(87.935)		(18.878)	(90.113)
Total		_	(2.103)	(67.553)	_	(10.070)	(20.113)
Fornecedores		2019	)			2018	
55 Soluções S.A. (e Equatorial	Ativo -	<b>Passivo</b> (2.907)	Efeito no	resultado (Despesa)	Ativo Pa -	Efeito ssivo -	o no resultado (Despesa) -
Telecomunicações							
Ltda (1 Geradora de Energia	-	(226)		(6.613)	-	-	-
do Norte S.A.	-	(3.133)		(6.613)	-	-	-

Empréstimo	2019				2018	8	
		Ativo	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)	Ativo	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)
Eletrobras	(g)_	<u>-</u>	(95.857)	(8.618)		(116.799)	
Total		-	(95.857)	(8.618)	_	(116.799) -	-

- (a) O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016. De acordo com a Nota Técnica no 15/2018–SFF/ANEEL, processo nº 48500.000377/2018-91, as despesas líquidas para a Companhia estão limitadas ao montante de R\$ 82.962 mil ao ano, por um período de 60 meses.
- (b) A contratação de serviço é proveniente a serviços de telefonia, integração de telecomunicações de internet que usa os serviços de fibra ótica, com duração de 60 meses;
- (c) Os valores com a EQTPREV são provenientes das contribuições da patrocinadora EQTL-MA com sua Fundação de Previdência Complementar. As condições do plano de previdência da EQTL-MA com a EQTPREV.
- (d) Os valores com a Equatorial Piaui são provenientes do contrato de serviços de fornecimentos de energia aos municípios do Estado do Piauí.
- (e) Os valores com a 55 Soluções são provenientes do contrato de serviços call center, administrativos e despesas incorridas, com prazo de duração de 60 meses, sendo o valor anual estimado de R\$ 14.746;
- (f) Os valores com a Equatorial Telecomunicação são provenientes do contrato de serviços de telefonia onde usa uma integração através do uso intensivo das telecomunicações de internet que usa os serviços de fibra ótica;
- (g) Os valores com a Eletrobras são referentes aos dividendos a pagar e a contratos de empréstimos. Os contratos de empréstimos com a Eletrobras são provenientes de linhas de financiamento específicas para o Setor Elétrico e suas condições são igualmente praticadas com outras distribuidoras de energia elétrica do Brasil. Maiores detalhes vide nota 15:

## Remuneração de pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros de Administração, o Presidente e Diretores. A remuneração total foi fixada em até R\$ 14.000, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas em 30 de abril de 2019.

Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

	Conselho de Administração	%	Diretoria Estatutária	%	Total
Números de membros	6		8		14
Remuneração fixa anual	336	100%	3.768	30%	4.104
Salário ou Pró-labore Beneficios diretos e indiretos	336	100%	3.768	30%	4.104
Remuneração variável					
Bônus	-	-	8.303	67%	8.303
Benefícios pós emprego			81	1%	81
Valor total da remuneração por órgão	336	100%	12.464	100%	12.800

# Garantias

A Equatorial Energia S.A., controladora da EQTL-MA, presta garantia como avalista ou fiadora da Companhia sem ônus nos contratos de financiamentos abaixo listados:

Instituição	Valor do financiamento	% do aval	Início	Término	Valor liberado	2019
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME PSI						
(Simplificado)	776	100	25/03/2010	15/10/2019	776	9
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME PSI						
(Convencional)	17.262	100	17/08/2010	15/04/2020	17.262	1.269
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME PSI	1.095	100	12/08/2014	15/08/2024	1.095	617
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -						
BNDES (11.2.0841.1)	175.237	100	11/11/2011	15/11/2021	175.237	8.967
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -						
BNDES (12.2.1211.1)	516.488	100	13/12/2012	15/12/2022	467.280	125.533
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -						
BNDES (14.2.1233.1)	557.700	100	30/12/2014	15/03/2024	427.375	388.616
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -						
BNDES (18.2.072191.1)	1.219.910	100	27/12/2018	15/05/2030	293.000	298.016
Caixa Econômica Federal - Contrato Nº 415.866-52/2013 -						
FINISA	25.763	100	04/10/2013	07/10/2025	25.763	16.659
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	7.956	100	07/11/2011	15/03/2020	7.956	323
SUDENE	53.576	100	10/03/2011	29/05/2022	53.576	20.825
Total	2.575.763	_	_	_	1.469.320	860.833

# 11 Outros créditos a receber

	2019	2018
Circulante		
Valores a recuperar de empregados	2.189	2.178
Adiantamento a fornecedores	3.571	4.100
Alienação de bens e direitos	2.118	1.811
Créditos em conta de energia elétrica	679	191
Despesas pagas antecipadamente	510	1.588
Arrecadação de convênios	-	30.207
Neutralidade PIS/COFINS	1.033	1.517
Subvenção descontos tarifários	19.926	25.272
Partes relacionadas (a)	10.219	13.336
Taxa de administração de uso mutuo	15.568	-
Outros créditos a receber	6.671	3.081
Subtotal	62.484	83.281
Não circulante		
Crédito a receber de recuperação judicial (b)	24.977	-
(-)PECLD	(4.115)	-
Outros créditos a receber	1.514	1.171
Subtotal	22.376	1.171
Total	84.860	84.452

- (a) Saldo refere-se principalmente a contratos de compartilhamento e de serviço entre as empresas do grupo. Ver maiores detalhes na nota explicativa nº 10; e
- (b) Em dezembro de 2019, a Companhia reconheceu receita proveniente de uso mutuo de postes do exercício de 2019, em razão da conclusão de um extenso processo de negociação de litígios judiciais com as empresas Telemar Norte Leste S.A (em recuperação judicial) e OI Móvel S.A.(em recuperação judicial) assinado em dezembro de 2019. Refere-se a "termo de medição extrajudicial com celebração de acordo" e " termo de transação", que tem como principais objetos: i) a retificação e estabelecimento de forma de pagamento dos créditos listados pelo administrador judicial nomeado no processo de recuperação judicial; ii) celebração dos contratos de compartilhamento de infraestrutura, que passarão a reger a relação comercial entre as partes; iii) encerramento amigável de todos os litígios instaurados também entre as partes com definição de critérios para contabilização dos pontos ocupados e do valor a ser cobrado por cada ponto ocupado.

# 12 Ativo financeiro da concessão

Refere-se à parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente. Essa parcela de infraestrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio do denominado WACC regulatório, que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa dos clientes.

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro da concessão conforme a seguir demonstrada:

			Transferên			
	2018	Atualização do ativo financeiro (a)	Ativo de Contrato	Obrigações Especiais	Baixas	2019
Ativo financeiro	2.095.346	85.002	130.074	-	(2.177)	2.308.245
Obrigações especiais (c)	(572.250)	(32.601)		(21.245)		(626.096)
Total ativo financeiro	1.523.096	52.401	130.074	(21.245)	(2.177)	1.682.149
			Transferências (b)			
	2017	Atualização do ativo financeiro (a)	Ativo de Contrato	Obrigações Especiais	Baixas	2018
Ativo financeiro	1.819.965	76.705	200.818	-	(2.142)	2.095.346
Obrigações especiais (c)	(525.239)	(36.612)		(10.399)	-	(572.250)
Total ativo financeiro	1.294.726	40.093	200.818	(10.399)	(2.142)	1.523.096

A concessão da Companhia não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

- (a) Visando a melhor estimativa da indenização ao final da concessão, o ativo financeiro é revisado mensalmente, considerando a atualização pelo IPCA, por ser este um dos principais critérios de atualização utilizada pelo regulador nos processos de reajuste tarifário.
- (b) Correspondem às transferências do ativos de contrato para o ativo financeiro da concessão; e
- (c) Obrigações especiais representam, substancialmente, recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica.

# 13 Intangível

O ativo intangível está constituído conforme a seguir demonstrado:

		2019				
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido	
Em serviço	4.21%	4.383.849	(2.183.928)	(656.823)	1.543.098	
Total		4.383.849	(2.183.928)	(656.823)	1.543.098	
			201	18		
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido	
Em serviço	4,25%	4.320.956	(1.982.399)	(712.999)	1.625.558	
Total		4.320.956	(1.982.399)	(712.999)	1.625.558	

O ativo intangível é composto pelo direito de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão amortizáveis pela vida útil do bem e limitados à data do contrato de concessão até agosto de 2030, conforme ICPC 01(R1)/IFRIC 12.

# Movimentação do ativo intangível

			Transferência			
	2018	Adições	Baixas	Ativo de Contrato	Obrigações Especiais	2019
Em serviço	4.320.956	-	(62.195)	125.088	-	4.383.849
(-) Amortização	(1.982.399)	(241.315)	39.786		-	(2.183.928)
Total em serviço	2.338.557	(241.315)	(22.409)	125.088	-	2.199.921
Obrigações especiais (b)	(1.180.781)	(137)	-	-	(3.299)	(1.184.217)
(-) Amortização	467.782	59.612	-	-	-	527.394
Total em obrigações especiais	(712.999)	59.475	-		(3.299)	(656.823)
Total	1.625.558	(181.840)	(22.409)	125.088	(3.299)	1.543.098

					Transfer	ências (a)	
	2017	Reclassificação	Adições	Baixas	Ativo de Contrato	Obrigações Especiais	2018
Em serviço	4.156.958	-	-	(33.335)	197.333	-	4.320.956
(-)Amortização	(1.768.584)		(232.960)	19.145			(1.982.399)
Total em serviço	2.388.374	-	(232.960)	(14.190)	197.333	-	2.338.557
Em curso	371.829	(371.829)	-	-	-	-	-
Total em curso	371.829	(371.829)	-	-	-	-	-
Obrigações especiais (b)	(1.207.798)	61.447	-	-	-	(34.430)	(1.180.781)
(-)Amortização	406.511		61.271				467.782
Total em obrigações especiais	(801.287)	61.447	61.271			(34.430)	(712.999)
Total	1.958.916	(310.382)	(171.689)	(14.190)	197.333	(34.430)	1.625.558

<sup>(</sup>a) Correspondem às transferências do ativos de contrato para o intangível; e

A Companhia avaliou e não tem qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens exceda seu valor recuperável.

<sup>(</sup>b) Obrigações especiais representam, substancialmente, recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica

## 14 Ativos contratuais

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível e/ ou ativo financeiro da concessão.

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição.

O ativo de contrato está constituído conforme a seguir demonstrado:

		2019			
	Custo	(-) Obrigações Vinculadas à Concessão	Valor líquido		
Ativo contratual	506.179	(141.313)	364.866		
Total	506.179	(141.313)	364.866		
		2018	1		
	Custo	(-) Obrigações Vinculadas à Concessão	Valor líquido		
Ativo contratual	351.951	(131.559)	220.392		
Total	351.951	(131.559)	220.392		

## Movimentação do ativo de contrato

	2018	Adições (a)	Transferência Ativo Intangível (b)	Transferência Ativo Financeiro (c)	2019
Ativo contratual	351.951	409.390	(125.088)	(130.074)	506.179
Total do ativo contratual	351.951	409.390	(125.088)	(130.074)	506.179
Obrigações especiais (d)	(131.559)	(34.298)	3.299	21.245	(141.313)
Total em obrigações especiais	(131.559)	(34.298)	3.299	21.245	(141.313)
Total	220.392	375.092	(121.789)	(108.829)	364.866

	2017	Reclassificação	Adições (a)	Transferência Ativo Intangível (b)	Transferência Ativo Financeiro (c)	2018
Ativo contratual		371.829	378.273	(197.333)	(200.818)	351.951
Total do ativo contratual		371.829	378.273	(197.333)	(200.818)	351.951
Obrigações especiais (d)		(61.447)	(114.941)	34.430	10.399	(131.559)_
Total em obrigações especiais		(61.447)	(114.941)	34.430	10.399	(131.559)
Total		310.382	263.332	(162.903)	(190.419)	220.392

- (a) Os Juros sobre Obras em Andamento JOA, para os financiamentos contraídos, os valores de juros, variações monetárias e as variações cambiais incorridos até o ativo iniciar suas atividades devem fazer parte do custo histórico do ativo, sendo que esses custos somente poderão ser ativados limitado ao WACC regulatório (ou incorrido se for menor que WACC regulatório). Em 31 de dezembro de 2019 o valor do JOA foi de R\$ 4.106 (R\$ 1.883 em 31 de dezembro de 2018);
- (b) Correspondem às transferências do ativos de contrato para o intangível;
- (c) Correspondem às transferências do ativos de contrato para o ativo financeiro da concessão; e
- (d) Obrigações especiais representam, substancialmente, recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica.

A Companhia avaliou o impacto e concluiu como baixo o risco de não recebimento e perda associada, pois os mesmos serão remunerados, a partir da entrada em serviço, (i) por meio do incremento da tarifa cobrada dos clientes, através dos ciclos de Revisão Tarifária Periódica, compondo a receita de tarifa faturada aos consumidores, ou ainda (ii) pelo direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Dessa forma, nenhuma perda esperada para redução ao valor recuperável foi registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Os valores dos bens em construção estão sujeitos a fiscalização da ANEEL.

## 15 Fornecedores

	2019	2018*
Circulante		
Suprimento de energia elétrica (a)	214.467	159.559
Encargos de uso da rede elétrica (b)	24.373	21.355
Materiais e serviços (c)	113.345	108.443
Caução em garantia – Fornecedores	10.116	6.904
Partes relacionadas (d)	3.133	
Total circulante	365.434	296.261
Não circulante		
Encargos de uso da rede elétrica (b)	-	6.879
Materiais e serviços (c)	7.094	6.840
Total não circulante	7.094	13.719
Total fornecedores	372.528	309.980

- (a) Em 2019, houve o aumento dos custos com as operações de risco hidrológico qual está diretamente relacionado com a capacidade de geração das usinas hidroelétricas que estão gerando abaixo de sua capacidade estabelecida, acrescido do aumento do valor do PLD, o que resulta em custos elevados a serem repassados às distribuidoras para atendimento do mercado. As despesas com os contratos de Energia tiveram preço médio maior de R\$ 139,52 em 2018 em relação a R\$ 178,05 de 2019, que representou uma variação de 28% em virtude de uma maior despesa com a parcela variável das térmicas;
- (b) A despesa com encargos de uso teve um aumento em relação a 2018, devido ao aumento da Contratação do Montantes de Uso do Sistema de Transmissão -MUST para 2019 de 2,4 % e aumento das tarifas pagas as transmissoras no valor de 22,9 para o ciclo de 2019-2020;
- (c) A variação no exercício deve-se, substancialmente, aos fornecedores relacionados aos investimentos da infraestrutura da concessão que a companhia vem realizando no decorrer do exercício; e
  - Saldo apresentado é referente a notas fiscais de serviços entre as empresas do grupo que geram partes relacionadas melhor apresentada e explicado na nota explicativa nº 10.
  - (\*) Reclassificação entre linhas de caução em fornecedores para fornecedores, para fins de melhor comparabilidade com o exercício atual.

# 16 Empréstimos e financiamentos

# Composição do saldo

				2019			
	Custo médio da dívida (%a.a.)		]	Principal e encargos			
			Circulante	Não circulante	Total		
Moeda nacional							
Eletrobras	11,31%	Recebíveis Aval do Controlador + Recebíveis +	23.997	71.860	95.857		
BNDES	8,43%	Aplicação Aval do Controlador +	168.714	724.693	893.407		
Banco do Brasil	4,50%	Alienação Fiduciária	734	452	1.186		
BNB	7,00%		6.880	10.196	17.076		
Caixa Econômica Federa	6,00%	Recebíveis + Aplicação Aval do Controlador +	2.558	13.191	15.749		
Finep	4,00%	Recebíveis	161	-	161		
Votorantim	4,50%		125	-	125		
Nota promissória	6,32%	-		569.013	569.013		
Subtotal			203.169	1.389.405	1.592.574		
(-) Custo de captação			(1.166)	(3.982)	(5.148)		
Total moeda nacional	7,83%		202.003	1.385.423	1.587.426		

		<u>-</u>	2018			
	Custo médio da dívida (%a.a.)			Principal e encargos		
			Circulante	Não circulante	Total	
Moeda nacional						
Eletrobras	11,44%	Recebíveis	24.990	91.809	116.799	
IBM	7,47%		527	-	527	
		Aval do Controlador + Recebíveis +				
BNDES	7,88%	Aplicação	165.635	472.171	637.806	
		Aval do Controlador + Alienação				
Banco do Brasil	4,50%	Fiduciária	1.930	1.173	3.103	
Sudene	7,00%	Aval do Controlador + Fiança	6.911	16.974	23.885	
		Aval do Controlador + Recebíveis +				
Caixa	6,00%	Aplicação	2.801	15.920	18.721	
Finep	4,00%	Aval do Controlador + Recebíveis	646	160	806	
		Aval do Controlador + Alienação				
Votorantim	4,50%	Fiduciária	454	125	579	
Nota promissória	6,81%	_	<u>-</u>	535.146	535.146	
Subtotal	7,71%		203.894	1.133.478	1.337.372	
	,	-				
<ul><li>(-) Custo de captação</li></ul>		_	(926)	(2.372)	(3.298)	
Total			202.968	1.131.106	1.334.074	

Em 31 de dezembro de 2019 os valores em empréstimos e financiamentos possuem um custo médio de 8,22% a.a., equivalente a 137,5% do CDI (de 7,71% a.a., equivalente a 120,0% do CDI, em 31 de dezembro de 2018).

## Cronograma de amortização da dívida

Em 31 de dezembro de 2019, as parcelas relativas aos empréstimos e financiamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

	2019		
Vencimento	Valor	%	
Circulante	202.003	13%	
2021 2022 2023 Após 2023 Subtotal	750.617 174.816 154.666 309.306 1.389.405	47% 11% 10% 19% 87%	
Custo de captação (Não circulante)	(3.982)	0%	
Não circulante	1.385.423	87%	
Total	1.587.426	100%	

A movimentação da conta de empréstimos e financiamentos está conforme demonstrada:

	Moeda nac		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	202.968	1.131.106	1.334.074
Ingressos (a)	-	403.000	403.000
Encargos	50.056	38.317	88.373
Variação monetária	16.952	2.539	19.491
Transferências	186.335	(186.335)	-
Amortizações de principal	(206.554)	` -	(206.554)
Pagamentos de juros	(49.107)	-	(49.107)
Custo de captação (b)	1.353	(3.204)	(1.851)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	202.003	1.385.423	1.587.426

<sup>(</sup>a) Em 27 de dezembro de 2018, foi celebrado contrato de financiamento com o BNDES. Em 2019, ocorreram liberações em 22 de fevereiro, 04 de junho e 30 de outubro, cujos valores respectivos foram R\$ 150.000;143.000 e 110.000, os recursos destinam-se ao financiamento do plano de investimentos da Companhia, com o custo de IPCA+4,9% a.a e vencimento final em 15 de maio de 2030; e

# Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem garantias financeiras (real e fidejussória) e *covenants*, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. Nos exercícios findos em 31de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos com o BNDES e da 1ª Emissão de Nota Promissória.

<sup>(</sup>b) Se refere a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

EBITDA	2019	2018
Lucro Líquido	647.075	672.356
(-) Provisões de impostos sobre o lucro	137.406	140.919
(-) Outras despesas não recorrentes	30.738	19.279
(-) Resultado financeiro líquido	14.966	(30.812)
(-) Amortizações e depreciações	185.145	171.689
EBITDA Ajustado	1.015.330	973.431
(-) Atualização Ativo Financeiro da Concessão	(52.401)	(40.093)
EBITDA Ajustado - BNDES	962.929	933.338
Covenants Notas Promissórias	1 <sup>a</sup> NP	BNDES
1º Dívida líquida/EBITDA : <=3,25	1,1	1,3 N/A
2º EBITDA /Despesa financeira líquida: >=1,5 3º Dívida Líquida / Dívida Líquida + PL <= 0,70	67,8 N/A	0,3

#### 17 Debêntures

A movimentação das debêntures do exercício está conforme a seguir demonstrada:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	170.629	870.158	1.040.787
Encargos	59.688	_	59.688
Transferência	57.757	(57.757)	-
Amortização do Principal	(155.876)	-	(155.876)
Pagamento de juros	(64.597)	-	(64.597)
Variação monetária	32.693	(17.020)	15.673
Custo de captação	1.986		1.986
Saldos em 31 de dezembro de 2019	102.280	795.381	897.661

#### Quarta emissão de debêntures

Em 22 de setembro de 2012, encerrou-se a distribuição pública da 4ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da Companhia. Os recursos captados, no montante de R\$ 280.000, dividido em duas séries de R\$ 101.380 e R\$ 178.620, destinaram-se aos pagamentos das dívidas, recomposição de caixa e capital de giro da Companhia. Debêntures contratada com taxa na 1ª serie de CDI + 1,08% a.a. e 2ª serie com IPCA + 5,90% a.a. com amortizações anuais da 1ª e 2ª série (primeira amortização ocorrida em 22 de junho de 2016) com seus respectivos vencimentos em 21 de junho de 2018 e 21 de junho de 2020. Em 30 de dezembro de 2019 o saldo remanescente com custo de captação é de R\$ 92.772 (R\$ 179.498 em 31 de dezembro de 2018) e a taxa efetiva dessa operação é de 10,46% a.a. (9,44% a.a. em 31 de dezembro de 2018).

#### Sexta emissão de debêntures

Em 27 de outubro de 2014, encerrou-se a distribuição pública da 6ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da Companhia. Os recursos captados, no montante de R\$ 200.000 em uma única série, destinaram-se, ao aumento do capital de giro, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia. Debêntures contratada com taxa 113,2% CDI. Em 14 de outubro de 2019, foi realizada a liquidação total desta operação

#### Sétima emissão de debêntures

Em 01 de novembro de 2016 encerrou-se a distribuição pública da 7ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da Companhia. Os recursos captados, no montante de R\$ 270.000, dividido em duas séries de R\$ 155.000 e R\$ 115.000, destinaram-se, exclusivamente para implementação do programa de investimentos da Companhia. Debêntures contratada com taxa na 1ª serie de IPCA + 5,48% a.a. e 2ª serie com IPCA + 5,54% a.a. com amortização *bullet* e seus respectivos vencimentos em 15 de outubro de 2021 e 15 de outubro de 2023. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo remanescente com custo de captação é de R\$ 333.258 (R\$ 292.589 em 31 de dezembro de 2018) e a taxa efetiva dessa operação é de 10,05% a.a. (7,99% a.a. em 31 de dezembro de 2018).

#### Oitava emissão de debêntures

Em 13 de outubro de 2017 encerrou-se a distribuição pública da 8ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da Companhia. Os recursos captados, no montante de R\$ 500.000, em uma série, destinaram-se a gestão ordinária da Companhia, com o objetivo de cobrir a necessidade de Capital de Giro. Debêntures contratada com taxa 107% CDI com amortização *bullet*, com vencimento em 15 de setembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo remanescente com custo de captação é de R\$ 507.245 (R\$ 509.437 em 31 de dezembro de 2018) e a taxa efetiva dessa operação é de 6,38% a.a. (6,87% a.a. em 31 de dezembro de 2018).

# Cronograma de amortização da dívida

As parcelas relativas às debêntures e os seus vencimentos estão programados conforme descrito a seguir:

	2019	2019			
Vencimento	Valor	%			
Circulante	102.280	11%			
2021 2022 2023	172.169 500.000 127.738	19% 56% 14%			
Não circulante	799.907	89%			
Custo de captação - Não circulante Total não circulante	(4.526) 795.381	-1% 89%			
Total	897.661	100%			

#### **Covenants**

As debêntures contratadas pela Companhia possuem *covenants* e garantias financeiras (quirografárias), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos.

Covenants debêntures	4ª debêntures	7ª debêntures	8ª debêntures
1º Dívida líquida/EBITDA: <=3,25	1,1	1,1	1,1
2º EBITDA /Despesa financeira líquida: >=1,5	67,8	67,8	67,8

# 18 Impostos e contribuições a recolher

	2019	2018
Circulante		
ICMS	80.110	73.107
PIS e COFINS	16.353	21.595
Encargos sociais e outros	7.208	4.563
ISS	3.279	3.481
Subtotal	106.950	102.746
Não circulante		
ISS	3.096	2.713
Subtotal	3.096	2.713
Total	110.046	105.459

# 19 Outras contas a pagar

	2019	2018
Circulante		
Devolução a consumidores (a)	12.814	21.246
Convênios de arrecadação	1.269	5.734
Encargos tarifários	196	808
Outras apropriações fornecedores (b)	28.531	3.631
Multas regulatórias	-	340
Cauções	159	158
Partes relacionadas	2.103	5.219
Outras contas a pagar	5.150	3.104
Total circulante	50.222	40.240
Não circulante		
Outras contas a pagar	14.121	7.031
Total não circulante	14.121	7.031
Total	64.343	47.271

<sup>(</sup>a) Destina-se a crédito de consumidores referentes a devoluções diversas, como créditos a pagar, violação nível de tensão, pagamentos a maiores; e

<sup>(</sup>b) A variação se deu por conta de uma reclassificação da apresentação em fornecedores para outras contas a pagar, com isso tivemos uma grande variação referente as provisões.

<sup>(\*)</sup>Tivemos uma reclassificação entre linhas de caução que estava em outras contas a pagar, para caução em fornecedores, para melhor analise e comparabilidade com o exercício atual.

# 20 Imposto de renda e contribuição social diferidos e corrente

# 20.1 Composição do de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

# (i) Composição dos tributos diferidos

	2019	2018
Crédito ativos de:		
Prejuízo fiscal	12.645	71.969
Diferenças temporárias		
Provisão para contingências	41.390	41.937
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	34.130	32.631
Outras diferença temporárias	8.355	3.427
Total	96.520	149.964
(-) Ativos fiscais diferidos não reconhecidos	-	-
Créditos passivos de:		
Diferenças temporárias		
Depreciação acelerada	(395.193)	(405.877)
Custo de captação e atualização do ativo financeiro- AVP	(71.356)	(54.675)
Arrendamentos - CPC 06 (R2)/IFRS 16	(484)	
Total	(467.033)	(460.552)
Total tributo diferido passivo registrado	(370.513)	(310.588)

# Movimentação dos tributos diferidos

			2019		
	2018	Reconhecimento no resultado	Valor liquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ prejuízos fiscais	71.968	(59.323)	12.645	12.645	-
Provisão para contingências	41.937	(547)	41.390	41.390	-
Provisão para redução ao valor		, ,			
recuperável do contas a receber	32.631	1.499	34.130	34.130	-
atualização do ativo financeiro	(54.675)	(16.681)	(71.356)	-	(71.356)
Depreciação acelerada	(405.877)	10.684	(395.193)	-	(395.193)
Outras despesas não dedutíveis	3.428	4.682	8.110	8.110	_
Custo de Construção – CPC					
47/IFRS 15	-	245	245	245	-
Arrendamentos - CPC 06					
(R2)/IFRS 16		(484)	(484)		(484)
T . 1	(210,500)	(50.025)	(270,512)	06.520	(467.022)
Total	(310.588)	(59.925)	(370.513)	96.520	(467.033)

				2018	
	2017	Reconhecimento no resultado	Valor liquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ prejuízos fiscais	130.498	(58.529)	71.969	71.969	-
Provisão para contingências	31.235	10.702	41.937	41.937	-
Tributos com exigibilidade	9.606	(9.606)	-	-	-
Provisão para redução ao valor		, ,			
recuperável do contas a receber	37.894	(5.263)	32.631	32.631	-
atualização do ativo financeiro	(42.261)	(12.414)	(54.675)	-	(54.675)
Depreciação acelerada	(397.170)	(8.707)	(405.877)	-	(405.877)
Swap	2.934	(2.934)	`	-	-
Outras despesas não dedutíveis	(4.989)	8.416	3.427	3.427	
Total	(232.253)	(78.335)	(310.588)	149.964	(460.552)

# 20.2 Expectativa de recuperação – Prejuízo fiscal e base negativa

Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais ativos possa ser feita até 2020, conforme demonstrado abaixo:

Expectativa de realização	R\$
Impostos de renda e contribuição social diferidos a realizar a 2020	12.645

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta saldo de R\$ 12.645 a realizar de imposto diferido sobre prejuízos fiscais e base negativa. As projeções de realização do imposto de renda diferido ativo levou em consideração o benefício fiscal SUDENE de redução de 75% do IRPJ cuja vigência é até 2027.

O estudo técnico de viabilidade, que inclui a recuperação dos impostos diferidos, é revisado anualmente, foi elaborado pela Companhia, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelos órgãos de Administração da Companhia em 11 de Fevereiro de 2020, referente aos saldos em aberto em 31 de dezembro de 2019.

# 20.3 Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) debitada em resultado, nos períodos de 31 de dezembro de 2019 e de 31 de dezembro de 2018, está demonstrada conforme a seguir:

	2019		2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro contábil antes do imposto de renda (IRPJ)				
e da contribuição social (CSLL) Alíquota fiscal	784.482 25%	784.482 9%	813.275 25%	813.275 9%
Pela alíquota fiscal	196.121	70.603	203.318	73.195
Adições :			20.676	11.042
Provisão para contingências Provisão esperada para crédito de liquidação Duvidosa	131.970	47.509	30.676 37.559	11.043 13.521
Ajuste a valor presente	835	300	37.339	13.321
Participação nos lucros, honorários e licença prêmio	-	-	6.028	2.170
Provisão para participação nos lucros	1.045	376	-	-
Custo de Construção – CPC 47/IFRS 15	606	218	-	
Provisão para recuperação de ativos Provisões não dedutíveis	4.327	1.566	4.254	1.531
Custo de captação e atualização do ativo financeiro	8.150	2.934	10.048	3.617
Depreciação acelerada	23.270	-	-	5.017
Outras provisões	529	192	6.493	2.337
	170.732	53.095	95.058	34.219
Exclusões:				
Provisão para contingências	(401)	(144)	(22.807)	(8.210)
Provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa	(130.867)	(47.112)	(32.101)	(11.556)
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	(1.293)	(466)	(1.235)	(445)
Participação nos lucros, honorários e licença prêmio	(1.275)	-	(8.354)	(3.008)
Provisão para recuperação de ativos	(1.954)	(703)	(4.254)	(1.531)
Custo de captação e atualização do ativo financeiro	(21.250)	(7.650)	(19.176)	(6.903)
Depreciação acelerada	(12.586)	-	(8.335)	-
IFRS 15 IFRS 16	(426)	(153)	-	-
Outras provisões	(356)	(128)	(7.039)	(2.524)
Outras provisões			(1.037)	(2.324)
	(169.133)	(56.356)	(103.301)	(34.177)
IRPJ e CSLL	197.720	67.342	195.076	73.237
Compensação base negativa de CSLL	(59.323)	<u> </u>	(58.530)	
Incentivo PAT	(2.311)	<u> </u>	(2.178)	
Incentivo prorrogação licença maternidade	(121)	<u> </u>	<u> </u>	
Despesa IRPJ anos anteriores		<u> </u>	<u> </u>	25
Ativo/Passivo fiscal diferido	56.937	2.987	65.952	(304)
(+) IRPJ subvenção governamental	(125.825)	-	(132.359)	-
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	67.077	70.329	67.961	72.958
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	9%	9%	8%	9%

Em 31 de dezembro de 2019, o valor do imposto de renda calculado sobre o lucro da exploração foi de R\$ 170.349 (R\$ 173.552 em 31 de dezembro de 2018).

# 21 Dividendos

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	647.075	672.356
(-) Reserva legal	(32.354)	(33.618)
(-) Reserva fiscal	(125.825)	(132.359)
Lucro líquido ajustado	488.896	506.379
Dividendos mínimos obrigatórios	122.223	126.594
Dividendos complementares	355.058	228.042
Dividendos adicionais propostos a pagar	25.744	
Dividendos propostos	503.025	354.636

O Conselho de Administração aprovou a declaração de dividendos propostos da seguinte forma:

Valor por ação (lote de unidades de reais)					
Deliberação	Proventos	Valor	ON	PNA	PNB
<b>2019</b> Reunião do Conselho de Administração de 03 de abril de 2020	Dividendos	503.025	0,80	1,33	0,31
2018 Reunião do Conselho de Administração de 29 de março de 2019 2017	Dividendos	354.636	2,16	2,16	2,16
Reunião do Conselho de Administração de 07 de março de 2018 2016	Dividendos	257.769	1,57	1,57	1,57
Reunião do Conselho de Administração de 07 de março de 2017	Dividendos	201.946	1,23	1,23	1,23

A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada como segue

Saldo em 31 de dezembro de 2017	92.933
Dividendos adicionais proposto de 2018 Pagamento de dividendos Dividendos mínimos propostos de 2018	165.674 (257.710) 126.594
Saldo em 31 de dezembro de 2018	127.491
Dividendos adicionais 2018 Dividendos adicionais proposto de 2019 Dividendos mínimos propostos de 2019 Pagamento de dividendos	228.042 355.058 122.223 (804.322)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	28.492

a) Em 04 de novembro de 2019 a Companhia aprovou distribuição de dividendos intercalares no montante de R\$ 449.864, sendo R\$ 94.806 relativo ao dividendos mínimos obrigatórios apurados até outubro do presente exercício, bem como R\$ 355.058 relativos a dividendos adicionais. Adicionalmente, foram realizados os pagamento de dividendos adicionais de 2018 no montante de R\$ 228.042.

# 22 Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

O contrato de concessão estabelece a obrigação da Companhia de aplicar 1% da receita operacional líquida em Programas de Eficiência Energética e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), sendo que parte deve ser recolhida ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e, também ao Ministério de Minas e Energia (MME).

Os recursos do P&D têm a finalidade de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos.

Em contrapartida aos lançamentos efetuados no passivo, a Companhia contabiliza no resultado como dedução da receita operacional.

A Companhia utiliza a taxa SELIC para efetuar a atualização dos saldos acumulados não aplicados, conforme determina o manual da ANEEL.

Distribuição do recurso	Percentual de distribuição da ROL	2019	2018
Programa de eficientização energética	0,40%	41.812	30.338
Pesquisa e desenvolvimento	0,20%	43.372	38.312
FNDCT	0,20%	1.202	(135)
MME	0,10%	597	(27)
PROCEL	0,10%	6.403	5.279
Total		93.386	73.767
Circulante		56.908	58.221
Não circulante		36.478	15.546

# 23 Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base nas experiências anteriores referentes às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme a seguir demonstrado:

	2019		20	2018	
	Provisão	Depósitos judiciais	Provisão	Depósitos judiciais	
Cíveis	46.149	25.683	55.367	5.823	
Fiscais	53.442	56.683	42.861	37.757	
Trabalhistas	15.351	13.523	18.710	8.420	
Regulatórios	6.122	<u> </u>	5.729		
Total contingências/					
depósitos judiciais	121.064	95.889	122.667	52.000	
Circulante (a)	28.076	3.045	21.920	2.076	
Não circulante	92.988	92.844	100.747	49.924	

<sup>(</sup>a) Estes valores estão classificados como ativo circulante em virtude se referirem a valores constantes de alvarás judiciais já obtidos em favor da Companhia e que se referem a depósitos ou penhoras judiciais feitas anteriormente. Portanto, há expectativa de recebimento dentro de 12 meses.

## Movimentação dos processos no período

	2018			2019		
	Saldo inicial	Adições	Utilização (1)	Reversão de provisão (2)	Atualização (3)	Saldo final
Cíveis	55.367	37.259	(36.466)	(13.566)	3.555	46.149
Fiscais	42.861	10.582	(4)	-	3	53.442
Trabalhistas	18.710	938	(4.615)	(1.003)	1.321	15.351
Regulatórios	5.729				393	6.122
Total contingências	122.667	48.779	(41.085)	(14.569)	5.272	121.064

- (1) Gastos efetivos (pagamentos) com contingências judiciais;
- (2) Reversões realizadas no exercício; e
- (3) Atualizações monetárias.

#### Civeis

A Companhia figura como ré em 14.787 processos cíveis em 31 de dezembro de 2019 (14.256 processos em 31 de dezembro de 2018), sendo que 5.863 tramitam em Juizados Especiais (7.957 processos em 31 de dezembro de 2018), os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por

#### consumidores.

Além dos processos provisionados, existem outras contingências cíveis cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2019 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos. como possível, no montante de R\$ 84.144 (R\$ 97.405 em 31 de dezembro de 2018) para as quais não foi constituída provisão.

Contingências cíveis (prognóstico provável de perda)	2019	2018
Falha no fornecimento	6.446	8.671
Morte por eletroplessão	10.635	13.483
Cobrança indevida	5.058	6.797
Fraude questionada	8.700	8.295
Corte indevido	4.788	4.752
Acidente com terceiros	2.038	3.387
Falha no atendimento (a)	2.062	2.518
Quebra de contrato (b)	2.664	2.587
Outras	3.758	4.877
Total	46.149	55.367
Total Circulante	17.365	18.867
Total não circulante	28.784	36.500
Contingências cíveis (prognóstico possível de perda)	2019	2018
Falha no fornecimento	7.866	6.566
Morte por eletroplessão	8.095	6.956
Acidente com terceiros	4.409	3.705
Quebra de contrato (b)	30.472	37.961
Incêndio (c)	27.710	27.710
Portaria do Departamento nacional de águas e energias elétricas	155	10.255
Outras	5.437	4.252
Total	84.144	97.405

Principais assuntos cíveis	Descrição
Quebra de contrato	Demandas que versem sobre a quebra de contrato celebrado entre a Companhia e Prestadores de Serviços.
Morte por eletroplessão	Demanda que verse sobre acidente envolvendo pessoa de comunidade, que tenha resultado em morte - exceto colaborador ou terceirizado.
Cobrança indevida	Qualquer demanda que trate de reclamações de clientes por cobranças que acreditam ser indevidas.
Falha no fornecimento	Demanda que trata sobre a ocorrência de prejuízos materiais e morais decorrentes da falha no fornecimento de energia elétrica tais como oscilações e queda de energia. Estão excluídos os casos de morte e acidente.
Acidente com terceiro	Qualquer demanda que tenha como escopo acidente envolvendo pessoa de comunidade – excluindo-se colaboradores ou terceirizados - sem que tenha resultado em morte.
Fraude questionada	Ação do consumidor questionando atribuição de consumo não registrado pela concessionária e pedindo anulação da cobrança.
Ressarcimento de Obra	Pedido realizado para devolução dos valores despendidos com as instalações elétricas realizado por particular e que devem ser incorporadas ao patrimônio da concessionária de energia.
Falha no atendimento	Demanda envolvendo falha da área comercial ou técnica da empresa.
Corte indevido	Qualquer demanda que verse sobre a reclamação de clientes por suspensão no fornecimento, apesar da sua situação de adimplência.

(a) A Equatorial Maranhão é parte em Ação nº 0046671-06.2015.8.10.0001, proposta pela empresa Agrasty Construções LTDA., em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de São Luís, alegando prejuízos oriundos de suposta rescisão unilateral de contrato de prestação de serviços firmado com a Equatorial Maranhão. Com base nessa alegação, requereu que a Equatorial Maranhão fosse condenada em vultosa quantia a título de danos emergentes, lucros cessantes e horas extras supostamente inadimplidas ao longo do contrato.

Em sede de defesa foi demonstrado que a Equatorial Maranhão agiu de boa-fé ao longo de toda relação contratual e que assim que fazia aditivo contratual para ampliar o escopo do serviço também ampliava o prazo de duração do contrato, não sendo devido absolutamente nada a Autora no que tange aos lucros cessantes, bem como que o dano material pleiteado não é devido, posto que os materiais adquiridos para prestação de serviços já continham o valor embutido no preço unitário do contrato. Foi arguida a prescrição e a decadência das horas extras cobradas pela Autora.

Em que pese os fortes argumentos e provas constantes nos autos, a Equatorial Maranhão foi condenada em 1ª grau, entretanto apesar da sentença de parcial procedência, o recurso de apelação interposto possui bons fundamentos, pautados em documentos com robusta força probante, de modo que se entende que a decisão será integralmente reformada, sobretudo pelos precedentes favoráveis do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão em processos semelhantes.

(b) A Equatorial Maranhão juntamente com a Eletronorte é parte em Ação Civil Pública nº 0822265-43.2019.8.10.0001, proposta pelo IBEDEC em trâmite na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, em virtude da falha fornecimento ocorrida no dia 28/05/2019 que provocou a interrupção do fornecimento de energia elétrica em alguns bairros da grande ilha de São Luís.

Em virtude do ocorrido, o Instituto requereu: a) que a EQTL apresentasse o relatório das causas que levaram a interrupção do fornecimento de energia elétrica; b) realização de audiência pública; c) o pagamento de R\$20milhões a título de indenização por danos morais coletivos, por alegada infringência ao princípio da continuidade do serviço público e ao princípio da transparência teriam sido desrespeitados.

Entretanto, é importante destacar a total ausência de responsabilidade da Equatorial Maranhão, uma vez que a falha no fornecimento ocorreu em virtude de uma tentativa de furto dos ferros que compõem uma torre da Eletronorte (transmissora) instalada na em São Luís, conforme atestado através de boletim de ocorrência, relatório de incidente apresentado pela EQTL na audiência de conciliação, relatório elaborado pela ELETRONORTE que relatam a

tentativa de furto/sabotagem e CARTA ONS 0009/DOP/AO/2019 que atesta que o ocorrido realmente se tratou de sabotagem/tentativa de furto.

Importante frisar que, apesar da ação criminosa de terceiro que ocasionou a interrupção da transmissão junto e Eletronorte, a Equatorial Maranhão, através de transferência de cargas, reestabeleceu 80% da energia na área afetada, em menos de 10 (dez) minutos e o restante foi reestabelecido em poucas horas.

Acresce-se, ainda, o fato de constar parecer nos autos do processo, elaborado pelo Ministério Público Estatual, opinando pela total improcedência dos pleitos autorais, ante a absoluta falta de amparo jurídico dos pedidos formulados na exordial, pugnando, ainda, a condenação da parte autora por litigância de má-fé, nos termos do art. 80, I do CPC c/c art. 17 da Lei nº 7.347/85.

Deste modo, entende-se que diante da ausência total de responsabilidade da Equatorial Maranhão e de que se trata de culpa exclusiva de terceiros/caso fortuito, entende-se que os pedidos serão julgados integralmente improcedentes ou que há possibilidade da EQTL ser excluída da lide por ilegitimidade passiva, de forma que o risco associado à demanda deve ser alterado e classificado como remoto e, com base em outros casos que tramitaram neste mesmo juízo, entendemos que eventual condenação não ultrapassaria R\$1milhão de reais

(c) A Equatorial Maranhão é parte em Ação nº 0803022-09.2017.8.10.0026, proposta pelas empresas Freire e CIA LTADA e Potiguar Parafusos LTDA, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Balsas, em virtude de incêndio ocorrido em 17/12/16, no estabelecimento da autora, destruindo a estrutura física (galpões), bem como todos os materiais que guarneciam o local. Aduz que a origem do incêndio teria sido um curto-circuito na rede elétrica da Equatorial Maranhão.

Em que pese autor tenha atribuído um vultoso valor à causa - R\$60milhões -, deste, R\$32,2milhões se referem a danos morais e o restante ao dano material alegado.

Em sede de defesa foi alegado, preliminarmente, a ilegitimidade da parte autora, em razão do recebimento do seguro no valor de R\$2,5 milhões. No mérito alegou-se a ausência de provas e o descabimento da inversão do ônus da prova, além da inexistência de nexo de causalidade, haja vista que: a rede de iluminação pública estava funcionando normalmente após o sinistro; os registros de tensão da subestação extavam dentro da faixa adequada entre os dias 01/02/16 e 17/02/16; além disso, foi demonstrado os indicadores regulatórios de eficiência da Equatorial Maranhão entre os anos de 2015; demonstrada a dinâmica de sobretensão em redes de distribuição com intuito de demonstrar a impossibilidade de causa e feito no caso; a culpa exclusiva da vítima pela manobra não esperada no sistema de proteção elétrica de instalações de baixa tensão; a desobediência ao código estadual de segurança contra incêndio; ausência de

provas quanto ao dano material e ausência de provas quanto ao dano moral.

Deste modo, entende-se que, pela dinâmica dos fatos que ocasionaram o incêndio, corroborado por meio laudo técnico elaborado por assistente técnico contratado, bem como com base nas demais provas carreadas aos autos, o infortúnio teve origem na rede interna dos autores, portanto sem responsabilidade da Equatorial Maranhão.

#### **Fiscais**

A Companhia figura como ré em 173 processos fiscais em 31 de dezembro de 2019 (129 processos em 31 de dezembro de 2018), no entanto, existem outros processos cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica da Companhia, como possível no montante de R\$ 8.294 (R\$ 29.382 em 31 de dezembro de 2018) para as quais não foi constituída provisão.

Contingências fiscais (prognóstico provável de perda)	2019	2018
PIS/COFINS (a) Outras	53.096 346	42.777
Total	53.442	42.861
Total circulante	4	13
Total não circulante	53.438	42.848
Contingências fiscais (prognóstico possível de perda)	2019	2018
PIS/COFINS Outras	7.167 1.127	28.208 1.174
Total	8.294	29.382

(a) Em 01 de abril de 2015 entrou em vigor o decreto n. 8.426/2015 que restabeleceu as alíquotas de PIS e COFINS sobre as receitas financeiras. A Companhia entende que esse decreto não somente cometeu violação clara ao princípio da legalidade em matéria tributária, mas também ao princípio de não cumulatividade e ao disposto no art.195, § 9º e 12º, da Constituição Federal. Diante disso a Companhia optou por provisionar e depositar em juízo os valores apurados.

Principais assuntos fiscais	Descrição
ICMS	Qualquer ação que exija o pagamento de ICMS ou questione a cobrança de ICMS, excluídas as ações em que a Equatorial é ré, onde se questione a cobrança de ICMS sobre a demanda contratada.

#### **Trabalhistas**

O passivo trabalhista em 31 de dezembro de 2019 é composto por 448 reclamações ajuizadas (466 reclamações em 31 de dezembro de 2018) por ex-empregados contra a Companhia, com pedidos que variam entre horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial, doença ocupacional/reintegração, estabilidade CIPA, entre outros, assim como por ações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias.

Além dos processos provisionados, existem outros processos trabalhistas, cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2019 é avaliada pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 11.568 (R\$ 11.569 em 31 de dezembro de 2018) para as quais não foram constituídas provisões.

Contingências trabalhista (prognóstico provável de perda)	2019	2018
Hora extra	3.519	4.112
Responsabilidade subsidiária	2.700	3.050
Acidente de trabalho	2.991	3.585
Doença ocupacional/profissional	1.888	2.364
Reintegração no emprego	1.911	1.825
Estabilidade provisória	235	1.467
Outras	2.107	2.307
Total	15.351	18.710
Total circulante	4.585	3.220
Total não circulante	10.766	15.490
Contingências trabalhista (prognóstico possível de perda)	2019	2018
Hora extra	315	315
Responsabilidade subsidiária	275	275
Acidente de trabalho	80	80
Doença ocupacional/profissional	250	250
Terceirização Ilícita	10.300	10.300
Outras	348	349
Total	11.568	11.569

Principais assuntos trabalhistas	Descrição
Auxilio alimentação	Qualquer demanda que tenha por objeto principal o pleito de auxílio alimentação.
Acidente de trabalho	Qualquer demanda que tenha por objeto a ocorrência de acidente de trabalho envolvendo empregados da empresa.
Horas extras	Qualquer demanda que tenha por objeto principal o pleito de hora extra.
FGTS	Qualquer demanda que tenha por objeto principal o pleito de recolhimento de FGTS ou multa rescisória.
Implantação do plano de cargos, carreira e salários	Pedido de pagamento de verbas devidas a título de plano de cargos e salário da empresa.
Responsabilidade subsidiaria	Qualquer demanda que envolva empregado de empresa terceirizada sendo a Equatorial incluída no polo passivo como responsável subsidiária ou solidária.

# Regulatórios

O valor de R\$ 6.122 (R\$ 5.729 em 31 de dezembro de 2018) corresponde a prováveis penalidades a serem aplicadas contra a Companhia , referente a Termos de Notificação e Auto de Infração da ANEEL, bem como penalidade de Medição de fronteira na CCEE.

#### 24 PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal - STF publicou o Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário, em sede de repercussão geral, de forma favorável à tese da Companhia, que também obteve decisão judicial favorável com trânsito em julgado em outubro de 2018.

Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, em 31 de dezembro de 2018 a Companhia constituiu: ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R\$ 756.499, passivo de R\$ 580.587 relativo ao ressarcimento a seus consumidores, R\$ 77.177 como dedução da receita bruta referente a PIS/COFINS e R\$ 98.685 como receita financeira, onde também incidiu PIS/COFINS de R\$ 4.589. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia efetuou a atualização do valor, referente a atualização da taxa SELIC, constituindo um ativo de R\$ 34.153, passivo de R\$ 23.005 relativo ao ressarcimento a seus consumidores, R\$ 6.631 como dedução da receita bruta referente a PIS/COFINS, e R\$ 4.517 como receita financeira, onde incidiu PIS/COFINS de R\$ 210.

O ativo contempla créditos com a receita federal desde o ingresso com a ação, e o passivo foi constituído considerando que a Companhia repassa aos seus consumidores os efeitos tributários incidentes sobre as faturas de energia elétrica dos últimos 10 anos, consoante disposições do Código Civil Brasileiro . Assim, após a homologação o crédito na Receita Federal e seu efetivo aproveitamento, considerando ainda eventual definição de mecanismos de ressarcimento pela ANEEL, espera-se que a realização deste ocorra em 93 meses até setembro de 2027.

	2019	2018
Ativo		
PIS/COFINS consumidores a restituir	790.602	756.449
Passivo		
- *****	602.502	500 505
PIS/COFINS consumidores a restituir	603.592	580.587
Resultado		
(-) Deduções da receita		
PIS/COFINS consumidores a restituir	6.631	77.177
(+) Receita financeira		
PIS/COFINS consumidores a restituir	4.517	98.685
(-) PIS/COFINS sobre a receita financeira	(210)	(4.589)
(-) I 15/COT INS SOUR à recetta financeira	(210)	(4.369)
Efeito líquido no resultado antes		
do imposto de renda e da contribuição social	10.938	171.273

# 25 Patrimônio líquido

#### 25.1 Capital social

O capital subscrito em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 1.312.534 (R\$ 1.146.557 em 31 de dezembro de 2018) sem valor nominal, e sua composição por classe de ações e principais acionistas está demonstrada conforme a seguir:

Acionistas	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas Classe A	Ações preferenciais nominativas Classe B	Total	%
Equatorial Distribuição	105.120.627	768.695	1.008.683	106.898.005	65,11%
Eletrobrás	54.017.048	459.387	609.069	55.085.504	33,55%
Outros	2.181.264	11.149	7.977	2.200.390	1,34%
Total	161.318.939	1.239.231	1.625.729	164.183.899	100%

Em 29 de abril de 2019, foi autorizado em assembleia o aumento de capital no montante de R\$ 165.977, pelo movimento da reservas de lucros.

De acordo com o estatuto social, a Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 1.500.000 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, cuja a quantidade não é prevista em estatuto. Dentro do limite do capital autorizado e das espécies e classes das ações existentes, independente de reforma estatutária, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações para aumento de capital social da Companhia. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os acionistas não terão direito de preferência em quaisquer emissões de ações, notas promissórias para distribuição pública, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja alocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do art. 172 da lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

As ações preferenciais, com exceção das emitidas até 31 de dezembro de 1996, são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade de reembolso de capital (dividendos, pelo valor de patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia, tendo prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) a.a. para as de classe "A" e 10% (dez por cento) a.a. para as de classe "B", calculados sobre o seu valor patrimonial antes da apropriação do resultado do período a que se referir o dividendo. Não há outros direitos, restrições na distribuição de dividendos ou em reembolso de capital.

#### 25.2 Reserva de lucros

#### a. Reserva legal

É constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, definido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social. O saldo em 31 de dezembro de 2019 é R\$ 32.354 (R\$ 33.618 em 31 de dezembro de 2018) devido ao aumento de capital.

#### b. Reserva de incentivos fiscais

Em 08 de agosto de 2018 a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 0101/2018, que outorga à Equatorial Maranhão o direito a redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2018 até o ano de 2027.

A CVM através da deliberação nº 555 aprovou o pronunciamento técnico CPC 07 (R1), Subvenções e Assistências Governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. O SUDENE no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, é de R\$ 125.825 (R\$ 132.359 em 31 de dezembro de 2018).

#### c. Reserva de lucros a realizar

Esta reserva é constituída por meio de destinação de um parcela dos lucros do exercício, sendo, todavia, optativa sua constituição. Em 31 de dezembro de 2019, Companhia distribuiu dividendos mínimos obrigatórios ficando tal reserva com saldo zero (R\$ 24.628 em 31 de dezembro de 2018).

# d. Reserva estatutária de reforço de capital de giro

Esta reserva destina-se a registrar o saldo do lucro líquido do exercício após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previsto. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo desta reserva é de R\$ 1.297.136 (R\$ 1.134.893 em 31 de dezembro de 2018).

#### e. Reserva de dividendos adicionais

Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excede ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo é de R\$ 25.744 (R\$228.042 em 31 de dezembro de 2018).

### 25.3 Lucro por ação

Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (*Earnings per Share*), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

	2019			
	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas B	Total
Numerador: Lucro líquido do exercício Denominador:	635.784	4.884	6.407	647.075
Média ponderada por classe de ações	161.319	1.239	1.626	164.184
Lucro básico e diluído por ação	3,94116	3.94116	3,94116	3,94116

Durante o ano de 2019 não houve movimentação no número de ações na Companhia. Apesar de haver aumento de capital pelas reservas, essa movimentação não ocasionou aumento de ações. Com isso, a média ponderada por classe de ações é igual ao número de ações em 31 de dezembro de 2019.

		2018			
	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas B	Total	
Numerador: Lucro líquido do exercício	660.624	5.075	6.658	672.356	
Denominador: Média ponderada por classe de ações	161.319	1.239	1.626	164.184	
Lucro básico e diluído por ação	4,0951	4,0951	4,0951	4,0951	

# 26 Receita operacional

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é conforme demonstrada a seguir:

	2019		
	N° de consumidores	MWh	R\$
Residencial	1.579.444	2.447.545	2.619.119
Industrial	7.518	224.119	165.040
Comercial	142.688	1.015.823	821.886
Rural	88.129	218.606	119.850
Poder público	24.831	427.736	326.797
Iluminação pública	1.181	415.200	198.379
Serviço público	7.059	330.915	187.185
Consumo próprio	292	9.548	-
Receita pela disponibilidade - Uso da rede	127	488.777	72.432
Suprimento CCEE	-	-	16.076
Baixa renda	697.511	856.910	205.723
Subvenção CDE – Outros	-	-	107.474
Transferência para obrigações especiais			
- ultrapassagem de demanda/excedente de reativos	-	-	-
Receita de construção	-	-	409.382
Valores a receber/devolver da parcela A			
e outros itens financeiros	-	-	(87.421)
Atualização do ativo Financeiro	-	-	52.401
Outras		<u>-</u>	66.468
Total receita operacional	2.548.780	6.435.179	5.280.791

	2018		
	Nº de consumidores	MWh	R\$
Residencial	1.646.989	2.281.843	2.358.383
Industrial	7.709	248.454	163.856
Comercial	148.574	1.034.719	782.554
Rural	60.322	195.951	98.170
Poder público	24.204	409.759	291.170
Iluminação pública	1.207	426.550	189.892
Serviço público	6.767	317.312	167.522
Consumo próprio	296	9.389	-
Receita pela disponibilidade - Uso da rede	97	379.588	51.314
Suprimento CCEE	-	-	211.180
Baixa renda	595.682	922.961	211.675
Subvenção CDE – Outros	-	-	97.749
Transferência para obrigações especiais			
- ultrapassagem de demanda/excedente de reativos	-	-	(19.275)
Receita de construção	-	-	378.273
Valores a receber/devolver da parcela A			
e outros itens financeiros	-	-	164.289
Atualização do ativo financeiro	-	-	40.093
Outras		<u> </u>	84.047
Total	2.491.847	6.226.526	5.270.892

2018

2019

# 27 Receita operacional líquida

A conciliação da receita bruta para a receita líquida está conforme a seguir demonstrada:

	2017	2010
Fornecimento de energia elétrica	4.664.032	4.505.985
Receita de distribuição	4.462.210	4.075.448
Remuneração financeira WACC	181.769	168.499
Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros (a)	(87.421)	164.289
Subvenção CDE - Outros	107.474	97.749
Suprimento de energia elétrica (b)	16.076	211.180
Receita pela disponibilidade - uso da rede (c)	72.432	51.314
Receita de construção	409.382	378.273
Atualização do ativo financeiro	52.401	40.093
Outras receitas	66.468	84.047
Receita operacional bruta	5.280.791	5.270.892
Deduções da receita		
ICMS sobre venda de energia elétrica	(908.014)	(839.533)
PIS e COFINS	(342.447)	(422.493)
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores (d)	(6.631)	77.177
Encargos do consumidor	(37.012)	(37.639)
ISS	(1.538)	(2.752)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (e)	(178.735)	(240.189)
Penalidades DIC/FIC e outras	(12.856)	(8.692)
Deduções da receita operacional	(1.487.233)	(1.474.121)
Receita operacional líquida	3.793.558	3.796.771

- (a) Os Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros (a) apresentaram uma variação negativa de R\$ 225.646, quando comparado com o mesmo período em 2018. Essa variação foi motivada por dois fatores: 1) Redução nas constituições dos ativos e passivos regulatórios, cuja variação foi negativa em R\$ 135.242, influenciada pela cobertura tarifária concedida no reajuste de 2019 que ficou mais aderente ao custo real, gerando um delta de CVA menor, se comparado com o mesmo período de 2018 e, também, a extinção do pagamento do encargo do CDE ACR e CDE Energia, fato esse que gerou uma CVA negativa para esses itens 2) Aumento nas despesas de amortizações R\$ 90.404 influenciada pelos financeiros recebidos no reajuste de 2019, cujo valor foi maior do que o recebido em;
- (b) Destacamos que no ano de 2018 houve uma receita em virtude da CCEE operacioanalizar as recontabilizações do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova-MCSD de Energia Nova de 2017;;
- (c) Variação está relacionada com o aumento da migração do número de clientes do ambiente cativo para o ambiente livre, elevando consideravelmente a receita de uso do período de 2019 em relação ao período do exercício anterior. O cliente cativo pode migrar para o ambiente livre desde que atenda aos requisitos definidos na Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010 e as legislações específicas. Em 2019, trinta clientes cativos migraram para o ambiente livre sendo que vinte e seis são da classe comercial e quatro da classe industrial;
- (d) O saldo de PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores refere-se ao complemento de deduções da receita bruta devido a atualização da taxa SELIC, para maior detalhamento, vide nota explicativa nº 24.
- (e) A Redução na Despesa do Encargo CDE (Decreto nº 7.891/2013, alterado pelo Decreto nº 9.642/2018) foi motivado pelo término do Recolhimento CDE Energia em março de 2019, e a quitação antecipada dos empréstimos da Conta ACR, cuja despesa ocorreu até setembro/2019, fatores que contribuíram para uma variação negativa quando comparado com o ano de 2018.

# 28 Custo do serviço e despesas operacionais

<u>-</u>			2019		
Custos/despesas operacionais	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas administrativas	Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	Total
Pessoal	(30.881)	(26.036)	(67.982)	-	(124.899)
Material	(9.664)	(1.835)	(1.041)	-	(12.540)
Serviços de terceiros	(106.159)	(138.865)	(91.511)	-	(336.535)
Energia elétrica comprada para revenda	(1.545.335)	-	-	-	(1.545.335)
Encargo uso do sistema de transmissão e					
distribuição	(218.108)	-	-	-	(218.108)
Custo de construção	(409.382)	-	-	-	(409.382)
Provisão para redução ao valor recuperável					
do contas a receber e perdas com clientes					
comerciais	-	-	-	(90.414)	(90.414)
Provisão para processos cíveis, fiscais,					
trabalhistas e regulatórios	-	-	(23.143)	-	(23.143)
Amortização	(148.175)	-	(35.617)	-	(183.792)
Subvenção CCC				-	-
Outros	(1.367)	(4.172)	3.859		(1.680)
Total	(2.469.071)	(170.908)	(215.435)	(90.414)	(2.945.828)
			2010		

Custos/despesas operacionais	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas administrativas	Perdas esperadas por redução ao valor recuperável	Total
Pessoal	(33.138)	(24.688)	(49.120)	-	(106.946)
Material	(17.750)	(4.112)	(1.223)	-	(23.085)
Serviços de terceiros	(102.704)	(124.593)	(63.454)	-	(290.751)
Energia elétrica comprada para revenda	(1.671.408)	-	-	-	(1.671.408)
Encargo uso do sistema de transmissão e					
distribuição	(228.362)	-	-	-	(228.362)
Custo de construção	(378.273)	-	-	-	(378.273)
Perdas esperada por redução ao valor					
recuperável	-	-	-	(72.290)	(72.290)
Provisão para processos cíveis, fiscais,					
trabalhistas e regulatórios	-	-	(36.427)	-	(36.427)
Amortização	(137.100)	-	(34.589)	-	(171.689)
Arrendamento e aluguéis	(1.574)	(2.224)	(358)	-	(4.156)
Outros	(673)	(850)	(126)		(1.649)
Total	(2.570.982)	(156.467)	(185.297)	(72.290)	(2.985.036)

Para melhor análise os valores de custos e despesas anteriormente apresentados com saldos positivos serão apresentados negativos

# 29 Energia elétrica comprada para revenda

	GWh		R	\$
	2019	2018	2019	2018*
Energia de leilão (a)	5.328	5.168	(1.060.903)	(1.188.952)
Contratos Eletronuclear	213	204	(49.718)	(50.604)
Contratos cotas de garantias	1.943	2.070	(197.342)	(186.621)
Encargo de Serviço do Sistema -			,	,
ESS/ Energia reserva (b)	_	_	(17.226)	(1.478)
Energia de curto prazo - CCEE (c)	_	_	(345.073)	(379.916)
Programa incentivo fontes			,	,
alternativas energia - PROINFA	147	_	(49.195)	(41.552)
(-) Parcela a compensar crédito			,	,
PIS/COFINS não cumulativo	_	_	174.122	177.715
Subtotal	7.631	7.442	(1.545.335)	(1.671.408)
Encargos de uso do sistema				
de transmissão e distribuição (d)	-	146	(218.108)	(228.362)
, , , ,				
Total	7.631	7.588	(1.763.443)	(1.899.770)

- (a) Considerando apenas a despesas com os contratos (CCEAR-Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente regulado, MCSD Mecanismo de Compensação de Sobras e Deficits, CCGF- Cotas de Garantia Física e CCEN Cotas de Garantia de Energia Nuclear) o preço médio pago no exercício de 2019 teve um aumento em 0,2% em relação ao que foi pago no mesmo período de 2018, devido ao aumento do volume de contratos de Energia CCEAR, e uma maior parcela variável de pagamento. Cabe ressaltar que a despesa apresentada no item Energia Leilão em 2018 está considerando o efeito das contabilizações do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova- MCSD Energia Nova no valor de R\$ 125.000, o qual não ocorreu em 2019, resultando em redução de despesa nesse item.
- (b) No exercício de 2019 houve uma despesa de R\$ R\$ 16.643 referente aos pagamentos de encargo de energia reserva, não havendo receita do Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva, porém em 2018, a Companhia teve receita do Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva apenas em alguns meses do ano e de janeiro a março de 2018.
- (c) A energia de curto prazo teve uma redução em 2019 em relação ao ano anterior devido aos itens da liquidação CCEE(Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), os quais destacamos o aumento da exposição financeira e a redução do risco hidrológico. Em 2019, o aumento da receita com exposição financeira é influenciado pela diferença de 35% a menor do PLD (Preço de Liquidação de Diferenças) médio do submercado Norte e em relação aos demais submercados, sendo que a distribuidora possui contratos de energia em todos os submercados. O risco hidrológico houve uma redução contratual das cotas de energia que afetou o volume financeiro das despesas das cotas em 35% quando comparado com o exercício de 2018.
- (d) Contempla os custos com Encargos de Uso e Conexão do sistema de transmissão, os quais possuem tarifas ajustadas pela resolução Receita Anual Permitida RAP, portanto, em cada ano há sempre o efeito de duas resoluções. Os custos ocorridos em 2019 foram inferiores em decorrência das tarifas aprovadas na resolução RAP de nº 2.405 de 19 de junho de 2018, que vigorou até julho/2019 relacionadas à Rede Básica e Conexão que tiveram uma redução de 22% em relação a resolução anterior, incorporadas ao reajuste tarifário anual de 2018, embora tenha havido um aumento da tarifas devido a resolução RAP de nº 2.564 de 25 de junho de 2019, porém o efeito desse aumento ocorreu nos últimos quatro meses do ano de 2019.
  - (\*)Para melhor análise os valores de custos e despesas anteriormente apresentados com saldos positivos serão apresentados negativos

# 30 Outras despesas operacionais líquidas

	2019	2018*
Perda na desativação de bens e direito (a)	(38.591)	(18.189)
Indenização por danos a terceiros	(11.521)	(4.130)
Outras (despesas) receitas operacionais	1.829	(6.953)
Total outras despesas operacionais líquidas	(48.283)	(29.272)

<sup>(</sup>a) Refere-se a ordem de desativação que representa um processo de registro, acompanhamento e controle de valores, que será utilizada para apuração dos custos referentes à retirada (baixa) de bem integrante do ativo financeiro e intangível em serviço. A variação ocorreu devido ao 4 º ciclo da revisão tarifária, onde foi determinado pela ANEEL a desativação de ativos do laudo, que aumentaram as desativações em aproximadamente R\$ 20.402.

# 31 Resultado financeiro líquido

	2019	2018
Rendas financeiras	76.734	93.309
PIS/COFINS sobre receita financeira	(10.317)	(15.174)
Variação monetária e cambial da dívida	-	6.541
Variação monetária e cambial da caução STN	<u>-</u>	4.391
Total de receita de juros decorrente de ativos financeiros		00.067
mensurados ao custo amortizado	66.417	89.067
Valores a receber/devolver parcela A	19.215	31.748
Acréscimo moratório de energia vendida	94.989	95.054
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	4.517	98.685
Descontos obtidos	-	1
Juros ativos	-	17
Outras receitas financeiras	17.700	1.461
Receitas financeiras - Outros	136.421	226.966
Valores a receber/devolver parcela A	(8.129)	(15.239)
Variação monetária e cambial da dívida	(35.164)	(49.762)
Variação monetária e cambial da Caução STN	· · · · · · · · · · · · · · · ·	(2.407)
Encargos da dívida	(148.061)	(165.542)
Atualização de eficientização e contingências	(5.625)	(31.066)
Despesa financeira de AVP	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(260)
Juros, multas s/ operação de energia	-	(252)
Descontos concedidos	(6.049)	(7.315)
Outras despesas financeiras	(14.775)	(13.378)
Despesas financeiras - Outros	(217.803)	(285.221)
Resultado financeiro líquido	(14.965)	30.812

<sup>(\*)</sup>Para melhor análise os valores de custos e despesas anteriormente apresentados com saldos positivos serão apresentados negativos

# 32 Benefício pós-emprego (Entidade de previdência privada)

#### Características do plano de aposentadoria

A Companhia é patrocinadora da EQTPREV - Fundação Equatorial de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

A EQTPREV (anteriormente denominada FASCEMAR) foi totalmente reestruturada ao longo do ano de 2005, culminando na implantação e operacionalização de um novo plano previdenciário a partir de maio de 2006, - o Plano Misto de Benefícios I, em regime de contribuição definida na modalidade de contribuição variável de acordo com a classificação definida pela PREVIC. O plano oferece o benefício de aposentadoria normal, na modalidade de contribuição definida, e o benefício por incapacidade e por morte de participante ativo, na modalidade de benefício definido, além dos institutos legais obrigatórios. Desde a sua implementação, verificou-se a adesão de 98% dos participantes ativos do Plano de Benefício Definido I (Plano BD I), assim como dos funcionários da Companhia que não contavam com este benefício.

A Equatorial Maranhão na qualidade de patrocinadora, recolhe, mensalmente, para os dois planos, uma contribuição normal paritária ao total das contribuições recolhidas pelos participantes que pertençam ao seu quadro de pessoal. Na apuração do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, esse valor corresponde a R\$ 2.367 (R\$ 2.816 em 31 de dezembro de 2018

Os planos de benefícios previdenciários patrocinados pela Companhia estão descritos a seguir:

## i) Plano Equatorial BD

O Plano BD é estruturado na modalidade de "benefício definido", existindo compromisso pósemprego com os participantes em atividade e com os assistidos. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria por Invalidez: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o Salário Real de Benefício (SRB) e a aposentadoria por invalidez da Previdência Social.
- Aposentadoria por Idade: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por idade da Previdência Social.
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por tempo de contribuição da Previdência Social.

#### ii) Plano Equatorial CD

O Equatorial CD é um plano contributivo com modalidade de "contribuição definida" para os benefícios programados e de "benefício definido" para os benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria Normal: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Ter 180 meses ininterruptos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
  - b) Ter 60 meses de contribuição efetiva ao plano;
  - c) Ter idade igual ou superior a 55 anos;
  - d) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora.
  - O valor do benefício resulta da transformação do Saldo de Contas em uma renda certa, de 12 parcelas por ano, por "n" meses.
- Aposentadoria de Incapacidade para o Trabalho: O benefício é concedido ao participante que estiver em gozo da aposentadoria por Invalidez da Previdência Social, desde que esteja no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal.
- Pensão por Morte de Ativo: O benefício é concedido aos beneficiários do participante ativo que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal.
- Pensão por Morte de Assistido: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício consiste na continuação da renda paga ao participante assistido.

#### 32.1 Apuração do passivo (ativo) atuarial liquido

A conciliação dos ativos e passivos demonstrará o excesso ou a insuficiência de recursos para cobertura do benefício pós-emprego, e que deve ser apresentado no balanço da Companhia. Apresentamos, a seguir, a demonstração dos resultados apurados em 31 de dezembro de 2019 (Passivo ou Ativo Atuarial a ser contabilizado) e a projeção de despesas a serem reconhecidas no resultado o exercício de 2020.

#### Plano CD

Apuração do passivo (ativo) liquido	2018	2019
Déficit/(Superávit) apurado		
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	712	828
Valor justo dos ativos do plano	(5.759)	(8.498)
Déficit/(Superávit) apurado	(5.047)	(7.670)
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais		
Efeito do Teto de Ativo	5.047	6.916
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	5.047	6.916
Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)		
Ativo líquido apurado	-	(754)

#### Plano BD

Apuração do passivo (ativo) liquido	2018	2019
Déficit/(Superávit) apurado		
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	157.156	180.177
Valor justo dos ativos do plano	(183.021)	(214.911)
Déficit/(Superávit) apurado	( 25.865)	(34.734)
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais		
Efeito do Teto de Ativo	25.865	34.734
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	25.865	34.734
Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)		
Passivo/(Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3)	_	

# 32.2 Resultado da avaliação atuarial

Os resultados das avaliações atuariais apuraram o seguinte compromisso do plano com seus participantes:

	CD 2019	BD 2019
Resultado do Exercício	2017	2017
Custo do serviço corrente líquido	93	31
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	53	13.556
Rendimento esperado dos ativos do plano	(503)	(15.886)
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	442	2.328
Remensurações de outros benefícios de longo prazo a empregados	-	-
Total de despesa (receita) reconhecida no Resultado do Exercício	85	29
Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período		
(Ganhos)/perdas nos ativos do plano	(2.195)	(30.346)
(Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	116	23.795
(Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	1.428	6.541
Remunerações de outros benefícios de longo prazo no Resultado do Exercício	-	-
(Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA	( 651)	(10)

# 32.3 Ativos do plano

#### Ativos do plano incluem:

Plano CD	R\$
Títulos Públicos	140.277
Fundos de Investimento:	185.820
Outros	37.220
	363.317
Plano BD	R\$
Títulos Públicos	205.974
Outros	11.689
	217 663

Os ativos dos planos são compostos por ativos financeiros com cotação de mercados ativos e, portanto, são classificados como Nível 1 e Nível 2 na hierarquia de avaliação do valor justo. A taxa esperada global de retorno dos ativos do plano é determinada com base nas expectativas de

mercado vigentes nessa data, aplicáveis ao período durante o qual a obrigação deve ser liquidada.

## 32.4 Obrigação de benefício definido

#### Premissas atuariais

(a) As premissas atuariais utilizadas na data do balanço foram:

Premissas em 31 de dezembro de 2019	PLANO BD	PLANO CD
Taxa de inflação	3,61%	3,61%
Taxa de desconto	6,85%	6,43%
Futuros aumentos salariais	3,61%	4,65%
Futuros aumentos de pensão	3,61%	3,61%
Premissas em 31 de dezembro de 2018	PLANO BD	PLANO CD
Taxa de inflação	4,01%	4,01
Taxa de desconto	9,00%	8,74%
Futuros aumentos salariais	4,01%	5,05%
Futuros aumentos de pensão	4,01%	4,01%

#### (b) Análise de sensibilidade

Mudanças razoavelmente possíveis na data do balanço em cada uma das premissas atuariais relevantes, mantendo as outras premissas constantes, teriam afetado a obrigação de benefício definido conforme demonstrado abaixo:

		Plano BD	
Premissa	Análise de sensibilidade	Impacto R\$	
Taxa de desconto	Aumento de 0,5%	(8.560)	
	Redução de 0,5%	9.336	

Quando consideramos a análise de sensibilidade da taxa de desconto para o plano CD as variações são irrelevantes.

Embora a análise não leve em conta a distribuição completa dos fluxos de caixa esperados no âmbito do plano, ela fornece uma aproximação da sensibilidade da premissa apresentada.

#### 33 Instrumentos financeiros

#### 33.1 Considerações gerais

A Companhia efetuou análise dos seus instrumentos financeiros, a saber: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, ativos financeiros da concessão, fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e derivativos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo eles dívida líquida sobre LAJIDA ajustado (DL/LAJIDA Ajustado) e dívida líquida sobre a dívida líquida somada ao patrimônio líquido (DL/DL+PL).

A Companhia poderá utiliza-se de operações com derivativos apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a Companhia não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

# 33.2 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 estão identificados conforme a seguir:

			2019		2018	
Ativo	Nível	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes de caixa Caixa e equivalentes de caixa	-	Custo amortizado Valor justo	350.718	350.718	275.771	275.771
(Fundo de investimentos)	2	por meio do resultado	869.004	869.004	945.165	945.165
Contas a receber de clientes	-	Custo amortizado	1.052.594	1.052.594	1.088.776	1.088.776
Títulos e valores mobiliários	-	Custo amortizado Valor justo	54.056	54.056	-	-
Ativo financeiro de concessão	2	por meio do resultado	1.682.149	1.682.149	1.523.096	1.523.096
Total do ativo			4.008.521	4.008.521	3.832.808	3.832.808
			2019		2018	
Passivo	Nível	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedor	-	Custo amortizado	372.528	372.528	309.980	309.980
Empréstimos e financiamentos	-	Custo amortizado	1.587.426	1.590.222	1.334.074	1.334.540
Debêntures	-	Custo amortizado	897.661	924.811	1.040.787	1.053.708
Total do passivo			2.857.615	2.887.561	2.684.841	2.698.228

(\*)Tivemos uma reclassificação entre linhas de caução que estava em outras contas a pagar, para caução em fornecedores, para melhor analise e comparabilidade com o exercício atual.

- Caixa e equivalente de caixa são classificados como custo amortizado.
- Investimentos de curto prazo e Fundo de *investimento* são classificados como de valor justo por meio do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois em sua maioria, são aplicados em fundos exclusivos onde os vencimentos limitamse dozes meses, assim a Administração entende que seu valor justo já está refletido no valor contábil. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis tais como CDI.
- Contas a receber de clientes decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- **Títulos e valores mobiliários** referem-se a aplicações financeiras não alocadas em disponibilidade, classificados como valor justo por meio resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois em sua maioria, aplicados em fundos exclusivos, dessa forma está refletido no valor da cota do fundo.
- Ativo financeiro de concessão são classificados como valor justo por meio do resultado, são ativos financeiros que representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia ao final do prazo de concessão. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis, como IPCA existentes em mercado ativo e a taxa de depreciação que é definida pela resolução da ANEEL , sendo sua classificação nível 2 na hierarquia do valor justo .
- **Fornecedores** decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como custo amortizado.

- Empréstimos e financiamentos tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimentos da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como custo amortizado. Para fins de divulgação, as operações com propósito de giro tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de dívida equivalente, divulgadas pela ANBIMA.
- **Debêntures** são classificadas como passivo ao custo amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado, divulgadas pela Anbima e B3.

#### 33.3 Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Companhia, em suas áreas de especialidades. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia a que pertence são estabelecidos para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A., supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência aos procedimentos de gerenciamento de risco da Companhia, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta. O Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia é auxiliado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nos procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado é reportado para o Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia em relação ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2018.

#### (i) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia. A Administração acompanha a evolução do contas a receber, e reforça os direcionamentos estratégicos para potencializar o gestão e o desempenho operacional das ações de cobrança envidadas para mitigar o risco de inadimplência. Assim sendo, anualmente, é realizado o workshop de cobrança para alinhamento dos direcionamentos estratégicos de recuperação das contas a receber. A Companhia adota uma política de cobrança cujas diretrizes estão em consonância com legislação e regulamentação especificas.

#### Contas a receber

Total

As contas a receber da Companhia são compostas pelas faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos de faturas de fornecimento de energia vencidos dos consumidores inadimplentes, e a representatividade concessão é influenciada pelas características da área de concessão.

A Companhia estabelece as políticas de cobrança para as classes de clientes para reduzir os níveis de inadimplência, e consequentemente, a recuperação dos valores recebíveis. Todas as políticas de cobrança estabelecidas estão em consonância com a legislação e regulamentação específicas, no caso do setor de energia elétrica a Resolução Normativa nº 414 emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Carteira de clientes da Companhia está representada da seguinte forma:

	<u></u>			
Classe consumidora	2019	2018		
Residencial	66%	61%		
Industrial	3%	3%		
Comercial	11%	11%		
Rural	3%	3%		
Poder público	8%	10%		
Iluminação pública	3%	3%		
Serviço público	6%	9%		
Total	100%	100%		

A Companhia registrou uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas esperadas referentes à contas a receber de clientes, conforme apresentado na nota 7.2.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição máxima ao risco de crédito para contas a receber de clientes por classe consumidora estava assim apresentada:

Classe consumidora	Consumidores faturados	Consumidores não faturados	Parcelamentos	Baixa renda e viva luz	Total
Residencial	527.000	91.909	255.638	38.527	913.074
Industrial	25.776	3.933	6.500	-	36.209
Comercial	98.490	21.849	25.646	-	145.985
Rural	31.511	6.242	11.596	-	49.349
Poder público	57.595	9.959	41.314	-	108.868
Iluminação pública	11.030	266	23.901	-	35.197
Serviço público	39.264	6.447	42.169	<u> </u>	87.880

406.764

2019

	2018							
Classe Consumidora	Consumidores faturados	Consumidores não faturados	Parcelamentos	Baixa renda e viva luz	Total			
Residencial	308.718	88.952	243.076	39.102	679.848			
Industrial	21.321	4.287	8.481	_	34.089			
Comercial	77.406	22.591	27.800	_	127.797			
Rural	22.089	4.965	10.269	_	37.323			
Poder público	60.406	9.458	44.058	-	113.922			
Iluminação pública	17.153	301	18.951	_	36.405			
Serviço público	43.943	6.668	40.482		91.093			
Total	551.036	137.222	393.117	39.102	1.120.477			

Avaliação da perda esperada de crédito de liquidação duvidosa para clientes (contas a receber)

A Companhia adota o modelo de provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) que é mensurada a partir do *aging list* das contas a receber das faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos de faturas de fornecimento de energia através da matriz de provisão. A matriz de provisão estabelece os percentuais de risco de recebimento dos valores recebíveis de acordo com o *aging list* das faturas de energia elétrica e das parcelas através da análise. A matriz de provisão adotada é resultado do estudo do comportamento de pagamento das faturas de energia elétrica e dos parcelamentos no período histórico analisado de 5 (cinco) anos, que reflete a experiência da perda de crédito histórica dos consumidores com a fatura de energia elétrica e do parcelamento, capturando a eficiência da política de cobrança adotada pela Companhia no ano de 2019.

A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída com base nos valores recebíveis dos consumidores, segregando por faturamento e parcelamento pelas classes de consumidores, em valor considerado suficiente pela Administração, para cobrir as possíveis perdas na realização de créditos.

# Perda esperada de crédito de liquidação duvidosa

Faixa	Saldo contábil bruto Parcelamentos	%Taxa média ponderada da perda média do Parcelado	Saldo	Saldo contábil bruto Faturados	%%Taxa média ponderada da perda média do Faturado	Saldo
A Vencer	293.758	40,66%	119.439	232.677	2,49%	5.790
Vencido 1 a 30	9.385	38,96%	3.656	139.576	4,36%	6.089
Vencido 31 a 60	6.141	45,48%	2.793	34.746	13,51%	4.694
Vencido 61 a 90	5.505	52,63%	2.898	21.142	24,31%	5.140
Vencido 91 a 120	4.997	55,73%	2.785	16.008	28,40%	4.546
Vencido 121 a 150	4.466	56,77%	2.535	13.683	31,09%	4.254
Vencido 151 a 180	4.736	56,77%	2.689	14.706	32,75%	4.816
Vencido 181 a 210	4.251	65,16%	2.770	14.682	38,99%	5.725
Vencido 211 a 240	4.260	67,35%	2.869	14.137	41,12%	5.813
Vencido 241 a 270	3.750	67,35%	2.526	11.227	42,62%	4.784
Vencido 271 a 300	4.093	68,31%	2.796	11.304	44,98%	5.084
Vencido 301 a 330	3.872	68,89%	2.667	12.026	44,98%	5.409
Vencido 331 a 360	3.504	69,44%	2.433	11.415	46,22%	5.276
Vencido 361 a 390	3.339	72,79%	2.431	11.208	47,16%	5.285
Vencido 391 a 420	3.443	72,79%	2.506	11.014	48,95%	5.391
Vencido 421 a 450	2.947	72,79%	2.145	10.038	49,75%	4.993
Vencido 451 a 630	16.398	72,79%	11.937	47.799	50,62%	24.195
Vencido 631 a 720	6.505	74,15%	4.824	21.859	54,20%	11.847
Vencido 721 a 810	5.930	75,98%	4.505	21.933	55,67%	12.211
Vencido 811 a 990	8.935	75,98%	6.789	28.889	59,10%	17.072
Vencido 991 a 1080	3.433	76,87%	2.639	13.100	60,75%	7.958
Vencido 1081 a 1170	3.117	78,57%	2.449	15.844	62,07%	9.835
Vencido 1171 a 1350	916	-	-	23.708	67,52%	16.007
Vencido 1351 a 1530	1.105	-	-	21.719	74,55%	16.191
Vencido 1531 a 1710	1.201	-	-	3.071	81,08%	-
Vencido 1711 a 1890	775	-	-	2.398	81,08%	-
Maior 1890	1.749	-	-	5.473	92,97%	-
Total	412.510		193.079	785.381		198.405

# Perdas

Faixa	Saldo contábil bruto Parcelamentos	%Taxa média ponderada da perda média do Parcelado	Saldo	Saldo contábil bruto Faturados	%%Taxa média ponderada da perda média do Faturado	Saldo
Vencido 1171 a 1350	5.062	81,91%	4.146	-	-	-
Vencido 1351 a 1530	7.917	86,05%	6.812	-	-	-
Vencido 1531 a 1710	8.604	86,05%	7.404	16.228	81,08%	13.157
Vencido 1711 a 1890	7.319	89,41%	6.543	12.670	81,08%	10.272
Vencido Maior 1890	39.907	95,62%	38.158	77.823	92,97%	72.349
Total	68.809	-	63.064	106.721	-	95.778

# PECLD não faturados

Faixa	Saldo contábil bruto não faturados	%Taxa média ponderada de perda média do não faturado	Saldo
A vencer	140.605	2,487%	3.497

# **PECLD Outros**

Faixa	Saldo contábil bruto Outros	%Taxa média ponderada da perda média do Outros	Saldo
A Vencer	29.985	2,49%	746
Vencido 1 a 30	6.806	4,36%	297
Vencido 31 a 60	2.443	13,51%	330
Vencido 61 a 90	1.850	24,31%	450
Vencido 91 a 120	1.449	28,40%	411
Vencido 121 a 150	1.195	31,09%	371
Vencido 151 a 180	1.279	32,75%	419
Vencido 181 a 210	622	38,99%	243
Vencido 211 a 240	598	41,12%	246
Vencido 241 a 270	528	42,62%	225
Vencido 271 a 300	564	43,52%	245
Vencido 301 a 330	548	44,98%	246
Vencido 331 a 360	507	46,22%	234
Vencido 361 a 390	516	47,16%	243
Vencido 391 a 420	458	48,95%	224
Vencido 421 a 450	340	49,75%	169
Vencido 451 a 630	1.747	50,62%	884
Vencido 631 a 720	754	54,20%	409
Vencido 721 a 810	711	55,67%	396
Vencido 811 a 990	1.098	59,10%	649
Vencido 991 a 1080	436	60,75%	265
Vencido 1081 a 1170	412	62,07%	255
Vencido 1171 a 1350	628	67,52%	424
Vencido 1351 a 1530	479	74,55%	357
Vencido 1531 a 1710	510	74,55%	380
Total	56.462		9.120*

# **Perdas Outros**

Faixa	Saldo contábil bruto de Outros	% Taxa média ponderada da perda média de outros	Saldo
Vencido 1711 a 1890	473	100,00%	473
Vencido Maior 1890	1.180	100,00%	1.180
Total	1.653		1.653

\*O saldo de PECLD outros é constituído de R\$ 9.120 e R\$ (1.703) da reconhecimento do IFRS 15, vide nota 7.2 Perdas esperada ao valor recuperável do contas a receber.

#### Caixa e equivalente de caixa

A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa de R\$ 350.718 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 401.693 em 31 de dezembro de 2018). O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado nas agências de *rating*.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48/IFRS 9, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão.

Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia considera reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

#### (ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas nas notas explicativas nº 16 (Empréstimos e financiamentos) e 17 (Debêntures).

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de endividamento para os próximos 12 meses. O índice de disponibilidade por dívida de curto prazo era de 3,4 em 31 de dezembro de 2019 (3,3 em 31 de dezembro de 2018).

# Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

	Valor	Fluxo de caixa contratual	2 meses				Mais que
	contábil		ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Empréstimos bancários com garantia	1.018.757	1.350.137	36.647	219.476	229.380	513.501	351.133
Empréstimos bancários sem garantia	568.669	593.269	-	-	593.269	-	-
Títulos de dívida emitidos sem garantida							
Subtotal - Empréstimos e Financiamentos	1.587.426	1.943.406	36.647	219.476	822.649	513.501	351.133
Títulos de dívida emitidos sem garantida	897.661	1.063.333		137.464	229.927	695.942	
Subtotal – Debêntures	897.661	1.063.333		137.464	229.927	695.942	
Fornecedores	372.528	372.528	365.318	116			7.094
Total	2.857.615	3.379.267	401.965	357.056	1.052.576	1.209.443	358.227

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

Adicionalmente, conforme divulgado nas notas explicativas nº 16 e 17, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela diretoria financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia.

#### (iii) Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado, conforme descritos a diante desta nota explicativa. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

#### (iv) Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas.

A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas notas explicativas nº 16 (Empréstimos e financiamentos) e 18 (Debêntures).

# (v) Risco de taxa de juros

As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada em cinco cenários.

A seguir é apresentado, em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

Foi incluído ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

			Risco do f	luxo de caixa ou	valor justo ass	ociado à taxa de	juros (R\$ Mil	)
Operação Ativos Financeiros	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário I -25%		enário V -50%
Aplicações financeiras	CDI	1.183.733	1.236.646	1.249.874	1.263.102	1.223.41	8	1.210.189
Impacto no resultado	-	<u>-</u>		13.228	26.456	(13.228		(26.456)
Passivos Financeiros Empréstimos, financiamentos e								
debêntures	CDI SELIC TJLP IGP-M IPCA	(1.076.830) (177.518) (245.702) (91.048) (805.953)	(1.124.964) (185.595) (257.889) (94.999) (843.028)	(1.136.998) (187.614) (260.936) (95.987) (852.295)	(1.149.031) (189.634) (263.982) (96.975) (861.564)	(254.842 (94.012	(i) (i) (i)	.100.897) (181.557) (251.795) (93.024) (824.490)
Total de passivos financeiros	_	(2.397.051)	(2.506.475)	(2.533.830)	(2.561.186)	(2.479.119	<u>(2</u>	.451.763)
Impacto no resultado	_	<u>-</u>	<u>-</u>	(27. 356)	(54.712)	27. 35	6	54.712
Efeito líquido no resultado	=			(14.128)	(28.255)	14.12	<u>8</u>	28.255
Referência para ativos	e passivos f	inanceiros	1	Taxa projetada	Taxa em 2019	+25% +50	% -25%	-50%
CDI (% 12 meses) SELIC (% 12 meses) TJLP (% 12 meses) IGP-M (% 12 meses) IPCA (%12 meses)				4,47 4,55 4,96 4,34 4,60	5,98 5,98 6,20 7,30 4,31	5,69 6, 6,20 7, 5,43 6,	71 3,35 83 3,41 44 3,72 51 3,26 90 3,45	2,24 2,28 2,48 2,17 2,30

Fonte: B3/Santander

# (vi) Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas notas explicativas n° 16 (Empréstimos e financiamentos) e 17 (Debêntures).

Em consideração aos contratos sujeitos à Recuperação Judicial, a novação dos créditos incitou a suspensão de cláusulas contratuais de vencimento antecipado e de *covenants* financeiros e não financeiros, salvo quando acordado entre as partes.

#### (vii) Risco de escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Em uma situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. Com a finalidade de incentivar o uso racional da energia, o governo através do Decreto nº 8.401/2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (conta bandeiras) no sentido de sinalizar a situação hidrológica do país, contendo assim o consumo de energia de forma não racional.

#### (viii) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os Processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia, concessionárias e demais agentes do Setor. Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a Companhia justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para seu repasse às tarifas.

#### 33.4 Gestão do capital

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

# 34 Demonstrações dos fluxos de caixa

#### Transações não caixa

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

	Efeito não caixa
Atividades de financiamento	
Aumento de capital (a)	165.977
Atividades de Investimento	
Direito de uso (b)	4.878
Aquisições no ativo contratual ( c)	70.333
Total	241.188

- (a) Trata-se do aumento de capital pela movimentação reserva de lucros sem efeito caixa, conforme ata realizada em 29 de abril de 2019;
- (b) Com a aplicação do Arrendamentos CPC 06 (R2)/IFRS 16tivemos essa variação não caixa referente ao direito de uso, porem o efeito caixa referente ao IFRS 16 está impactando a DFC no ajuste do lucro; e

Esse efeito é referente ao saldo que estava em fornecedores que tem ligação direta com aquisição no ativo contratual que não houve efeito caixa.

# 35 Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são os seguintes:

	Vigência	2020	2021	2022	Após 2022 (*)
Energia contratada (em R\$)	2020 a 2032	1.413.064	2.000.196	2.121.365	30.783.291
Energia contratada (em MhW)	2020 a 2032	8.011.778	7.864.622	8.064.404	94.705.790

(\*) Estimado 12 anos após 2022.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência varia de 6 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCEAR, e foram homologados pela ANEEL.

# 36 Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada
Riscos operacionais	30/04/2020	309.833
Responsabilidade civil geral – operações	30/04/2020	7.000
Riscos diversos	30/04/2020	1.095
Seguro garantia judicial	(a)	386.049
Seguro garantia leilão de energia	(b)	793
Automóvel	30/04/2020	(c)

- (a) Apólices vigentes até 2024;
- (b) Apólices vigentes até 2020; e
- (c) 118 veículos próprios segurados.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

# 37 Eventos subsequentes

#### Contrato de serviços compartilhados

A Superintendente de fiscalização econômica e financeira da agência nacional de energia elétrica -ANEEL, através do despacho nº. 563 de 21 de fevereiro de 2020 , anuiu previamente à celebração de contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura a ser firmado entre as partes relacionadas, Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., nos termos da minuta de contrato analisada.

#### **ICMS na Base PIS/COFINS**

Em 17 de março de 2019 a Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL abriu uma tomada de subsídios, até 15 de abril de 2020, para coletar informações da sociedade sobre o tratamento regulatório a ser dado para decisões judiciais que tratam da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e da COFINS nas contas de luz. Após esse prazo, a ANEEL analisará as contribuições, definirá os montantes envolvidos e abrirá consulta pública para definição regulatória da forma de devolução desse crédito.

#### Impacto do surto do COVID-19 nas demonstrações financeiras

Em março de 2020 foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19. Desde então, a Companhia tem acompanhado a propagação do vírus no Brasil e no mundo e seus impactos na economia. Até o momento da divulgação da demonstração financeira, não foi observado nenhum impacto relevante e significativo capaz de alterar a mensuração dos ativos e passivos da Companhia para as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Ainda não é possível mensurar os eventuais futuros impactos financeiros e econômicos que o Covid-19 possa causar, contudo a Companhia continuará monitorando a evolução da situação e seus impactos e por ser uma empresa regulada tem o seu equilíbrio econômico e financeiro garantido no contrato de concessão.

A Companhia tomou diversas medidas de prevenção para seus colaboradores, evitando que se exponham a situações de risco, como através do cancelamento de viagens nacionais e internacionais, adoção de *home office* e rodizio de colaboradores para evitar aglomerações, utilizações de meios de atendimento remotos, dentre outras. A Companhia continuará atendendo às orientações dos órgãos competentes e poderá adotar novas medidas preventivas, com foco na segurança de seus colaboradores.

Dentre os possíveis efeitos que ainda não podem ser mensurados citamos a possibilidade de: redução de faturamento, arrecadação, aumento das perdas de energia elétrica e consequente impacto no fluxo de caixa operacional e de indicadores financeiros e operacionais. Adicionalmente, a redução abre espaço para a revisão do ritmo de obras para investimento, possibilitando uma desaceleração. Essas ocorrências caracterizam-se como caso fortuito/força maior e para mitigar tal efeito, com base no princípio jurídico fato do príncipe, a concessionária poderá acionar a ANEEL, seguindo o rito previsto em seu contrato de concessão para solicitar o reequilíbrio econômico e financeiro da concessão. Vale relembrar que a presente situação não se restringe à cia., mas afeta todas as distribuidoras de energia elétrica. Situações similares já foram vivenciadas (racionamento de 2001 e 2002, e efeitos da MP 579/2012) no passado, e ensejaram a construção de soluções sistêmicas, que preservaram o equilíbrio econômico e financeiro do setor como um todo. Assim, além do mecanismo individual de reequilíbrio

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

(Revisão extraordinária), é natural que se tenha uma solução sistêmica, capitaneada pelo Governo Federal

A companhia trabalha com uma política de caixa conservadora, que busca manter a liquidez robusta, mediante a realização de aplicações em instituições financeiras de primeira linha e em operações com baixo risco de crédito, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros.

Conselho de Administração

Marcos Antônio Lopes Freixo Filho

Firmino Ferreira Sampaio Neto

Oscar Alfredo Salomão Filho

José Silva Sobral Neto

Edvaldo Luís Risso

Augusto Miranda da Paz Júnior

# Conselho Fiscal

Paulo Roberto Franceschi

Saulo Tarso Alves de Lara

Vanderlei Dominguez da Rosa

Francisco de Assis Duarte de Lima

Fernanda M. V. Lima Schuery Soares

# **Diretoria Executiva**

Augusto Dantas Borges Diretor Presidente

Agnelo Coelho Neto Diretor

Carla Ferreira Medrado

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

# Diretor

Tatiana Queiroga Vasques Diretor de Relações com Investidores

> José Jorge Leite Soares Diretor

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima Diretor

Sérgio Souto Maia Malbouisson de Melo Diretor

> Tinn Freire Amado Diretor

Geovane Ximenes de Lira Gerente de Contabilidade e Tributos Contador CRC PE 012996-O-3 S-MA